

# Relatório de Gestão \_\_\_\_\_ 2021

---

Relatório Consolidado

## INDICE

NOTA PRÉVIA .....	3
<b>1. PRINCIPAIS DESTAQUES .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
2.1. GO PORTO - GESTÃO E OBRAS DO PORTO, EM.....	5
2.2. CMPH – DOMUS SOCIAL – EMPRESA DE HABITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DO PORTO, EM .....	5
2.3. CMPEAE - EMPRESA DE ÁGUAS E ENERGIA DO MUNICÍPIO DO PORTO, EM .....	6
2.4. ÁGORA - CULTURA E DESPORTO DO PORTO, EM, S.A.....	6
2.5. EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, SA .....	6
2.6. PORTO VIVO, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DO PORTO, EM, SA.....	7
2.7. SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, E.I.M, S.A. ....	7
2.8. ASSOCIAÇÃO PORTO DIGITAL .....	8
2.9. MERCADO ABASTECEDOR DO PORTO, SA .....	8
2.10. ADEPORTO – AGÊNCIA DE ENERGIA DO PORTO .....	8
2.11. FUNDO PORTO D’OURO – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO.....	8
2.12. INVESURB – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO .....	8
<b>3. SÍNTESE DA ATIVIDADE FINANCEIRA CONSOLIDADA DO ANO .....</b>	<b>9</b>
3.1. ANÁLISE DO BALANÇO CONSOLIDADO .....	9
3.2. INDICADORES DO BALANÇO CONSOLIDADO .....	12
3.3. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA .....	13
<b>4. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS .....</b>	<b>15</b>
<b>5. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS .....</b>	<b>15</b>
5.1. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS.....	16
5.2. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL .....	17
5.3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZAS .....	19
<b>6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....</b>	<b>21</b>
6.1 BALANÇO CONSOLIDADO .....	21
6.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS .....	22
6.3 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	24
6.4 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA .....	25
6.5 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	26
<b>NOTA 0 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA.....</b>	<b>29</b>
<b>NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO .....</b>	<b>34</b>
<b>NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....</b>	<b>47</b>
<b>NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS .....</b>	<b>63</b>
<b>NOTA 4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE .....</b>	<b>65</b>
<b>NOTA 5 – ATIVOS TANGÍVEIS .....</b>	<b>66</b>
<b>NOTA 6 – LOCAÇÕES .....</b>	<b>70</b>
<b>NOTA 7 – CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....</b>	<b>70</b>
<b>NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO .....</b>	<b>72</b>
<b>NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS .....</b>	<b>73</b>
<b>NOTA 10 – INVENTÁRIOS.....</b>	<b>73</b>

NOTA 11 – AGRICULTURA.....	74
NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO .....	75
NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO .....	76
NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	77
NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO .....	78
NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	80
NOTA 19 – BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS.....	81
NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS.....	85
NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES .....	85
NOTA 24 - OUTRAS CONTAS A RECEBER .....	87
NOTA 25 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS .....	88
NOTA 26 – DIFERIMENTOS.....	88
NOTA 27 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	89
NOTA 28 – FORNECEDORES .....	90
NOTA 29 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES.....	91
NOTA 30 - OUTRAS CONTAS A PAGAR .....	91
NOTA 31 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS .....	93
NOTA 32 - GASTOS COM PESSOAL .....	94
NOTA 33 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS .....	94
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	100

## **Nota Prévia**

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê no seu artigo 75º a obrigatoriedade dos municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. Em cumprimento do disposto pelo RFALEI, foi elaborado o presente Relatório de Contas Consolidadas, relativas ao ano de 2021, o qual é submetido para aprovação em momento diferente da apresentação das contas individuais, nos termos do nº 2, do artigo 76º, da referida Lei.

As contas consolidadas do Grupo Município do Porto foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e seguem o prescrito na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

### **1. Principais destaques**

Para além do Município do Porto, enquanto entidade consolidante, o perímetro de consolidação do Município do Porto é constituído pelas empresas municipais, GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM, CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM, Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A., Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA, e Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, S.A., todas entidades controladas pelo Município a 100%. O perímetro de consolidação é ainda composto pela Associação Porto Digital detida em 80,04%, e pela STCP, E.I.M, S.A., passando esta última a fazer parte do perímetro de consolidação pela primeira vez no exercício de 2021, sendo detida pelo Município do Porto, em 53,69%.

O Mercado Abastecedor do Porto, SA, a Adeporto – Agência de Energia do Porto, e o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Invesurb, estão incluídas no perímetro de consolidação, através do método de equivalência patrimonial, uma vez que o Município do Porto detém nestas entidades influência significativa, ou seja, detém o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais destas entidades, sem contudo ter o controlo sobre essas políticas.

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Porto D' Ouro foi liquidado por escritura de dissolução, liquidação e partilha em dezembro de 2021.

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, estabelece, em matéria de consolidação de contas, os seguintes perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26)
- Perímetro de consolidação de natureza financeira (NCP22)

Dado que as entidades constantes do perímetro de consolidação não são todas obrigadas à contabilização orçamental teremos um perímetro diferente para as demonstrações financeiras.

A Comissão de Normalização Contabilística, através da FAQ 18 (Setor Público – SNC-AP) refere que as demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras terão perímetros diferentes. Aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas os Municípios apresentarão os mapas orçamentais com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo.

Assim, em termos de perímetro de consolidação orçamental, fazem parte as empresas GO Porto, EM, DomusSocial, EM, Ágora, EM, e Porto Vivo, SRU, EM, as quais se encontram reclassificadas pelo INE utilizando o SNC-AP.

## **2. Entidades incluídas no perímetro de consolidação**

### **2.1. GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM**

A GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM, abreviadamente designada por GO Porto, EM, constituída em 2000 sob a designação inicial de Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, EM, tem por objeto o exercício da atividade de gestão de obras públicas para o Município do Porto e para outras empresas participadas pelo Município.

As intervenções realizadas por esta empresa distribuem-se pela construção e reabilitação de edifícios escolares, equipamentos públicos e vias de comunicação e pela reabilitação e requalificação de bairros municipais e outros espaços urbanos.

A partir de 2016, com a alteração dos estatutos da empresa e ampliação do seu objeto social, passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação, gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto.

### **2.2. CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM**

A CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Domus Social, EM, constituída em 2000, viu revisto, em 2016, o seu posicionamento estratégico no que concerne às atribuições municipais que lhe estão incumbidas, evoluindo de uma empresa de habitação social e manutenção para uma empresa de promoção pública da habitação.

Tem por objeto a promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação, a gestão do parque de habitação pública municipal, a manutenção e conservação do património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais, bem como a elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos na área social.

No âmbito da sua atividade assegura todas as ações de grande reabilitação dos bairros de habitação social municipal, a gestão e manutenção do parque de habitação pública municipal, procurando assegurar a sua ocupação e correta utilização, a par de todas as ações de manutenção preventiva e reativa, bem como a manutenção corrente e reativa no conjunto dos restantes edifícios municipais, nomeadamente no parque escolar público municipal e nos designados outros edifícios públicos municipais.

### **2.3. CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM**

A CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Águas e Energia do Porto, EM (CMPEAE, EM), criada em 2006 com a designação inicial de CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM, a partir dos extintos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto, tem como objeto social a gestão e exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas, a gestão e exploração do sistema público de águas pluviais e respetivas ampliações, bem como a limpeza e desobstrução de linhas de águas, rios e ribeiras urbanas, e a sua reabilitação e renaturalização.

No âmbito da sua atividade está o fornecimento de água de qualidade em todos os locais de consumo, a redução de perdas de água, a ligação de todos os prédios à rede de saneamento, o tratamento de todos os esgotos e a despoluição das ribeiras, para além da melhoria das áreas e águas balneares.

Em 2020 foi aprovado o alargamento do objeto social da empresa o qual passou a abranger a definição da estratégia energética municipal, tendo em vista a obtenção de eficiências operacionais, a gestão dos contratos de fornecimento de energia elétrica dos consumos próprios e públicos do Município do Porto, a implementação de projetos de eficiência energética em instalações municipais e apoio à gestão do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, em que é concedente o Município do Porto.

### **2.4. Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.**

A CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM, por alteração do contrato de sociedade viu revista em 2019, a alteração da designação e objeto da sociedade, para Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A., abreviadamente designada por Ágora. Tem por objeto social a promoção e desenvolvimento da cultura, da atividade física, desportiva e de animação, bem como a promoção e desenvolvimento de marcas associadas à cidade do Porto, para além das atividades que sejam definidas no âmbito da gestão dos espaços e equipamentos delegados.

### **2.5. Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA**

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA, abreviadamente designada PortoAmbiente, foi constituída em 2017 e tem como objeto social a gestão dos resíduos urbanos e limpeza do espaço público.

A PortoAmbiente veio materializar a visão do Município na profissionalização das atividades de recolha e limpeza do espaço público, fomentando uma cultura própria intrínseca à empresa, com uma identidade exclusivamente orientada para aquelas atividades.

## **2.6. Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, EM, SA**

A Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, S.A., abreviadamente designada por Porto Vivo, foi constituída em 2004, tendo alterado a sua designação para Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, EM,S.A. em 2019, tem como objeto social a promoção da reabilitação urbana na cidade do Porto.

Nos termos do DL n.º 109/2018, de 4 de dezembro, em 28 de dezembro 2018, o capital social da Porto Vivo, SRU passou a ser detido a 100% pelo Município do Porto.

## **2.7. Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A.**

A STCP, E.I.M, S.A. tem a sua génese no Serviço de Transportes Coletivos do Porto (S.T.C.P.) criado em 1946 com o Resgate da Concessão para o transporte de pessoas, efetuado pela Câmara Municipal do Porto a um grupo de empresários. O S.T.C.P. desde aquela data é então transformado em serviço municipalizado, explorado pelo Município do Porto. Em 1974, no âmbito do processo de nacionalizações subsequente ao 25 de abril, a titularidade da empresa é transferida para o Estado Português, que assumiu todas as situações jurídicas que o município detinha em relação ao S.T.C.P.. Em 1994, o S.T.C.P. foi convertido em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, detida na sua totalidade pelo Estado Português, passando a designar-se por Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A.. Em 11 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro, veio operar a Intermunicipalização da STCP, S.A.. Decorrente deste Decreto-Lei, foi celebrado o terceiro aditamento ao Contrato de Serviço Público da STCP, com vista à adaptação e à concretização do modelo de gestão previsto. Contudo, a Intermunicipalização da STCP, S.A. veio a efetivar-se a 1 de janeiro de 2021, com a transmissão da totalidade das ações representativas do seu capital. O capital social da sociedade passou a estar distribuído por seis municípios, detendo o Município do Porto 53,69%, sendo que da avaliação de controlo efetuada, o Município do Porto concluiu controlar a referida entidade, tendo por isso a STCP, S.A. sido integrada no perímetro de consolidação. Pelo exposto, a empresa passou a ser designada por Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., abreviadamente designada por STCP, E.I.M., S.A., sendo uma sociedade coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e com natureza intermunicipal tendo como principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes integrados na Área Metropolitana do Porto e tendo por objeto social a prestação dos serviços de interesse geral de exploração do serviço público de transporte de passageiros na área urbana do Grande Porto.

## **2.8. Associação Porto Digital**

A Associação Porto Digital foi constituída em 2004 com o objetivo de promover a criação de uma comunidade digital, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos e para a evolução para uma Sociedade de Informação e do Conhecimento, que possa estar ao alcance de todos. Em 2020 o Município do Porto adquiriu 61 unidades de participação desta associação, passando a deter uma participação financeira de 80,04%.

## **2.9. Mercado Abastecedor do Porto, SA**

O Mercado Abastecedor do Porto foi constituído em 1988, como polo logístico de apoio à distribuição e comércio por grosso de produtos agroalimentares e flores, tendo o Município do Porto uma participação no capital desta entidade de 25,5%.

## **2.10. Adeporto – Agência de Energia do Porto**

A Adeporto – Agência de Energia do Porto criada em 2007, com o objetivo de contribuir para a utilização racional da energia, para a eficiência energética e gestão ambiental na interface com a energia, para o aproveitamento dos recursos energéticos e para o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável, é detida pelo Município do Porto em 34,58% do seu capital.

## **2.11. Fundo Porto D'Ouro – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado**

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Porto D' Ouro foi liquidado por escritura de dissolução, liquidação e partilha em dezembro de 2021.

## **2.12. Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado**

Tendo em vista a reabilitação e adaptação dos imóveis que integram o Bairro do Aleixo foi constituído, em 2010, o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, administrado pela Fund Box – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, SA, sendo o Município do Porto detentor de uma participação de 20,8% no seu capital.

O Fundo teria uma duração inicial de 10 anos, contados a partir da data da constituição, prorrogável por períodos adicionais de 5 anos por deliberação favorável da assembleia de participantes. Em maio de 2020, foi deliberada a prorrogação do prazo de vigência do Fundo por um período adicional de 5 anos.

### 3. Síntese da Atividade Financeira Consolidada do Ano

#### 3.1. Análise do Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado e o Sistema Contabilístico adequam-se às instruções publicadas pela NCP 22 espelhando a situação patrimonial do Grupo Município do Porto a 31 de dezembro de 2021. As contas consolidadas são essencialmente marcadas pela evolução da situação económica e financeira do Município do exercício de 2021, quando individualmente considerado.

#### Q. 1 – Ativo consolidado

Un.: euros

Descrição	31/12/2021		31/12/2020		Variação 21-20	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %		%
Ativos Fixos Tangíveis	1 646 850 122,07	93,7%	1 530 061 295,88	94,7%	116 788 826,19	7,6%
Propriedades de investimento	61 166 841,18	3,5%	47 972 763,00	3,0%	13 194 078,18	27,5%
Ativos Intangíveis	3 506 411,71	0,2%	4 602 016,05	0,3%	-1 095 604,34	-23,8%
Participações financeiras	13 956 004,53	0,8%	21 967 528,14	1,4%	-8 011 523,61	-36,5%
Outros ativos financeiros	4 082 974,77	0,2%	3 468 474,97	0,2%	614 499,80	17,7%
Ativos por impostos diferidos	12 186 747,00	0,7%	2 287 319,52	0,1%	9 899 427,48	432,8%
Outras contas a receber	16 511 053,30	0,9%	5 668 832,49	0,4%	10 842 220,81	191,3%
<b>Ativo não corrente</b>	<b>1 758 260 154,56</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 616 028 230,05</b>	<b>100,0%</b>	<b>142 231 924,51</b>	<b>8,8%</b>
Inventários	7 879 603,21	2,6%	4 613 575,79	1,8%	3 266 027,42	70,8%
Ativos Biológicos	246 241,82	0,1%	239 499,99	0,1%	6 741,83	2,8%
Devedores transf.e Subsídios não reembolsáveis	2 500,00	0,0%	4 196,12	0,0%	-1 696,12	-40,4%
Cientes, contribuintes e utentes	14 667 166,56	4,8%	8 210 338,45	3,1%	6 456 828,11	78,6%
Estado e outros entes públicos	4 893 650,21	1,6%	3 046 506,60	1,2%	1 847 143,61	60,6%
Outras contas a receber	142 789 156,26	46,4%	118 580 376,89	45,5%	24 208 779,37	20,4%
Diferimentos	2 061 111,57	0,7%	950 725,75	0,4%	1 110 385,82	116,8%
Caixa e depósitos	135 383 422,71	44,0%	125 208 044,48	48,0%	10 175 378,23	8,1%
<b>Ativo Corrente</b>	<b>307 922 852,34</b>	<b>100,0%</b>	<b>260 853 264,07</b>	<b>100,0%</b>	<b>47 069 588,27</b>	<b>18,0%</b>
<b>Total</b>	<b>2 066 183 006,90</b>		<b>1 876 881 494,12</b>		<b>189 301 512,78</b>	<b>10,1%</b>

O ativo consolidado, relativo ao exercício de 2021, quando comparado com o ativo do Município do Porto permite aferir o forte peso do Município enquanto entidade consolidante, com uma representatividade de 90% e, como tal, responsável pelas principais variações ocorridas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

O acréscimo de 10,1% do ativo resulta do aumento significativo do ativo não corrente (142,2 milhões de euros) com a contribuição entre outros dos ativos fixos tangíveis (116,8 milhões de euros), das propriedades de investimento (13,2 milhões de euros) e das outras contas a receber (10,8 milhões de euros), no ativo corrente destaca-se o aumento, de outras contas a receber (24,2 milhões de euros), das disponibilidades (10,2 milhões de euros) e dos clientes contribuintes e utente (6,5 milhões de euros).

No que respeita aos ativos fixos tangíveis o aumento é explicado essencialmente pelo acréscimo dos ativos fixos tangíveis em curso, por influência do Município e pela integração dos ativos fixos tangíveis da STCP, E.I.M, S.A..

Os ativos fixos tangíveis em curso registam um aumento em resultado das várias empreitadas desenvolvidas pelas empresas municipais, DomusSocial, EM e GO Porto, EM, no âmbito dos contratos de mandato e de gestão de empreendimentos, respetivamente, estabelecidos com o Município. Destacam-se, entre outras, a grande reabilitação das habitações públicas, as intervenções efetuadas na melhoria da mobilidade e infraestruturas com destaque para a continuação das obras, do Terminal Intermodal de Campanhã, do Programa da Rua Direita bem como, as intervenções em diversos arruamentos e obras complementares de requalificação urbana.

Nas participações financeiras a diminuição justifica-se pela liquidação em 2021, do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado PORTO D`OURO.

#### Q. 2 – Passivo consolidado

Un.: euros

Descrição	31/12/2021		31/12/2020		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	21-20	%
Provisões	53 101 074,52	33,2%	54 301 741,56	40,8%	-1 200 667,04	-2,2%
Financiamentos obtidos	32 165 445,57	20,1%	14 528 466,22	10,9%	17 636 979,35	121,4%
Diferimentos	32 008 550,61	20,0%	36 348 603,14	27,3%	-4 340 052,53	-11,9%
Passivos por impostos diferidos	7 014 831,83	4,4%	157 295,31	0,1%	6 857 536,52	4359,7%
Outras contas a pagar	35 655 248,72	22,3%	27 608 885,24	20,8%	8 046 363,48	29,1%
<b>Passivo não corrente</b>	<b>159 945 151,25</b>	<b>100,0%</b>	<b>132 944 991,47</b>	<b>100,0%</b>	<b>27 000 159,78</b>	<b>20,3%</b>
Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos	246 860,95	0,3%	121 019,65	0,2%	125 841,30	104,0%
Fornecedores	12 850 651,65	14,7%	11 249 479,91	14,5%	1 601 171,74	14,2%
Adiantamentos de clientes, contribuintes, utentes	875 825,03	1,0%	2 191 525,50	2,8%	-1 315 700,47	-60,0%
Estado e outros entes públicos	4 407 468,07	5,1%	2 846 726,48	3,7%	1 560 741,59	54,8%
Financiamentos obtidos	2 330 111,78	2,7%	8 379 966,73	10,8%	-6 049 854,95	-72,2%
Fornecedores de investimento	124 679,92	0,1%	572 241,79	0,7%	-447 561,87	-78,2%
Outras contas a pagar	49 437 641,29	56,7%	38 668 272,34	49,7%	10 769 368,95	27,9%
Diferimentos	16 946 908,11	19,4%	13 770 196,39	17,7%	3 176 711,72	23,1%
<b>Passivo Corrente</b>	<b>87 220 146,80</b>	<b>100,0%</b>	<b>77 799 428,79</b>	<b>100,0%</b>	<b>9 420 718,01</b>	<b>12,1%</b>
<b>Total</b>	<b>247 165 298,05</b>		<b>210 744 420,26</b>		<b>36 420 877,79</b>	<b>17,3%</b>

No passivo o aumento de 36,4 milhões de euros é justificado pelo aumento no passivo corrente (9,4 milhões de euros), e pelo aumento do passivo não corrente (27,0 milhões de euros).

No que respeita ao passivo não corrente, destaca-se o aumento dos financiamentos obtidos (17,6 milhões de euros), na sequência da utilização pelo Município do empréstimo de médio e longo prazo contratualizado com o BPI, em 2018.

As outras contas a pagar no passivo não corrente incluem os adiantamentos por conta de vendas com duração superior a um ano, nomeadamente as operações realizadas pelo Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb (4,7 milhões de euros), e o passivo de 13,0 milhões de euros relativo ao contrato de concessão com a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A, da entidade consolidante. Das entidades controladas que contribuem para esta rubrica destacam-se a GO Porto, EM, Domus Social, EM, CMPEAE, EM e STCP, E.I.M., S.A..

Para as outras contas a pagar no passivo corrente, concorrem ainda os acréscimos de gastos, que incorporam os gastos a pagar em exercícios futuros, em obediência ao princípio de especialização dos exercícios, nomeadamente o montante estimado relativo às remunerações dos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar em 2022, e todos os restantes gastos reconhecidos no exercício de 2021 e a liquidar nos anos seguintes.

### Q. 3 – Património consolidado

Un.: euros

Descrição	31/12/2021		31/12/2020		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	21-20	%
Património/Capital	1 114 466 898,00	61,3%	1 114 216 898,00	66,9%	250 000,00	0,0%
Reservas	13 957 731,75	0,8%	13 609 799,30	0,8%	347 932,45	2,6%
Resultados Transitados	307 834 308,67	16,9%	277 557 113,91	16,7%	30 277 194,76	10,9%
Ajustamentos em ativos financeiros	1 984 972,80	0,1%	2 211 943,68	0,1%	-226 970,88	-10,3%
Outras variações no património líquido	301 713 713,43	16,6%	247 888 810,11	14,9%	53 824 903,32	21,7%
Resultado Líquido do Período	28 480 283,73	1,6%	9 877 622,02	0,6%	18 602 661,71	188,3%
<b>Total do Património Líquido do Grupo Consolidado</b>	<b>1 768 437 908,38</b>	<b>97,2%</b>	<b>1 665 362 187,02</b>	<b>100,0%</b>	<b>103 075 721,36</b>	<b>6,2%</b>
Interesses que não controlam	50 579 800,47	2,8%	774 886,84	0,0%	49 804 913,63	6427,4%
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>1 819 017 708,85</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 666 137 073,86</b>	<b>100,0%</b>	<b>255 956 356,34</b>	<b>9,2%</b>

A variação do património consolidado do Grupo ascendeu a 103,1 milhões de euros, contribuindo quer os ajustamentos de transição para o novo normativo em 1,1 milhões de euros que ainda são responsáveis pela variação positiva ocorrida nas outras variações no património líquido nomeadamente pelo impacto das alterações das vidas úteis dos edifícios e outras construções, quer a integração da STCP, E.I.M., S.A., em 57,8 milhões de euros (sendo também esta integração a justificar o aumento dos interesses que não controlam), bem como pelos resultados líquidos do exercício em 28,5 milhões de euros.

Nos termos da NCP 22 “a entidade que controla deve apresentar os interesses que não controlam no balanço consolidado dentro do património líquido, separadamente do património líquido próprio relativamente aos proprietários, da entidade que controla”. Neste sentido são apresentados os interesses minoritários no valor de 50,6 milhões de euros, por influência da STCP, E.I.M, S.A e da Associação Porto Digital.

### 3.2. Indicadores do Balanço Consolidado

#### Q. 4 – Indicadores do balanço consolidado

Indicadores	2021	2020
<b>Liquidez</b>		
Liquidez Geral	4,4	4,1
Liquidez Reduzida	4,3	4,0
Liquidez Imediata	1,9	2,0
<b>Rentabilidade</b>		
Rentabilidade operacional do Volume de Negócios	23,8%	13,1%
Taxa de Margem Bruta	83,2%	84,8%
Rentabilidade do Património Líquido	1,5%	0,6%
Rentabilidade Operacional do Ativo	1,3%	0,5%
<b>Atividade</b>		
Grau de Rotação do Ativo	5,6%	4,1%
Prazo Médio de Inventários (n.º dias)	25	22
Prazo Médio de Recebimentos (n.º dias)	33	69
Prazo Médio de Pagamentos (DGAL) (n.º dias)	9	10
<b>Estrutura Financeira</b>		
<b>Endividamento</b>		
Passivo / Ativo	12,0%	11,2%
<b>Grau de Autonomia</b>		
Património Líquido / Ativo	88,0%	88,8%
<b>Grau de cobertura dos gastos financeiros</b>		
Resultados Operacionais / Gastos Financeiros	248,3	37,5
<b>Índice de Solvabilidade</b>		
Património Líquido / Passivo	7,4	7,9
<b>Resultados antes de depreciações e gastos financiamento (milhões de euros)</b>	<b>102,2</b>	<b>71,8</b>

Os indicadores económico-financeiros têm, na generalidade, uma evolução que evidencia um desempenho financeiro positivo do Grupo Consolidado do Município do Porto em 2021, destacando-se o grau de autonomia com 88,0% que continua a evidenciar a capacidade do Grupo Município do Porto de financiar o seu ativo através de capitais próprios.

O índice de liquidez, que traduz a regra de equilíbrio financeiro mínimo, evidencia a robustez financeira de curto prazo.

A capacidade do Grupo Município do Porto em cumprir os seus compromissos, medida através do índice de solvabilidade, é de 7,4.

O EBITDA (resultados antes de depreciações e gastos de financiamento) de 2021 é positivo e apresenta um valor de 102,2 milhões de euros, superior em 30,4 milhões de euros relativamente a 2020.

### 3.3. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

#### Q. 5 – Gastos Consolidados

Un.: euros

Descrição	31/12/2021		31/12/2020		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	21-20	%
Transferências e subsídios concedidos	20 433 530,25	5,5%	20 450 708,33	7,1%	-17 178,08	-0,1%
CMVMC	19 259 623,08	5,2%	11 791 340,62	4,1%	7 468 282,46	63,3%
Fornecimentos e Serviços Externos	97 889 205,55	26,3%	70 188 817,12	24,5%	27 700 388,43	39,5%
Gastos com Pessoal	147 051 515,03	39,5%	107 885 022,50	37,6%	39 166 492,53	36,3%
Gastos de depreciação e amortização	73 202 401,76	19,7%	61 650 049,92	21,5%	11 552 351,84	18,7%
Imparidade/perdas	5 055 678,68	1,4%	2 072 748,00	0,7%	2 982 930,68	143,9%
Provisões do período			7 266 173,56	2,5%	-7 266 173,56	-100,0%
Aumentos/reduções de justo valor	68 377,76				68 377,76	
Prestações Sociais	282 596,16	0,1%	1 527 879,02	0,5%	-1 245 282,86	-81,5%
Outros gastos e perdas	8 624 965,03	2,3%	3 591 545,59	1,3%	5 033 419,44	140,1%
Imposto sobre o rendimento		0,0%	195 866,00	0,1%	-195 866,00	-100,0%
Gastos e perdas por juros e outros encargos	110 097,44	0,0%	269 862,37	0,1%	-159 764,93	-59,2%
<b>Total</b>	<b>371 977 990,74</b>	<b>100,0%</b>	<b>286 890 013,03</b>	<b>100,0%</b>	<b>85 087 977,71</b>	<b>29,7%</b>

A variação de 29,7% verificada nos gastos incorridos pelo Grupo Município do Porto é influenciada pelos aumentos verificados nas rubricas, dos gastos com o pessoal (39,2 milhões de euros), dos fornecimentos e serviços externos (27,7 milhões de euros) e gastos de depreciação e amortização (11,6 milhões de euros).

Os gastos com pessoal representam 39,5% dos gastos do Grupo Consolidado, que compara com os 33,5% do Município. Para esta rubrica concorrem também os gastos relativos a remunerações a liquidar, que compreende a estimativa dos montantes relativos aos direitos adquiridos pelos trabalhadores relativamente a férias e subsídio de férias.

Os fornecimentos e serviços externos e os outros gastos e perdas apresentam um acréscimo, com origem nos trabalhos especializados, alimentação-refeições confeccionadas, conservação de bens, outros serviços e locação de edifícios.

Outros gastos e perdas estão influenciados pelos reembolsos de operações urbanísticas, indemnizações pagas e correções de exercícios anteriores por influência da entidade consolidante.

Para o aumento nos gastos do período contribuiu a empresa STCP, E.I.M., S.A., no que respeita aos CMVMC e FSE, que em conjunto contribuem em 23,5 milhões de euros.

#### Q. 6 – Rendimentos Consolidados

Un.: euros

Descrição	31/12/2021		31/12/2020		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	21-20	%
Impostos, contribuições e taxas	177 273 940,24	44,3%	145 361 830,37	49,0%	31 912 109,87	22,0%
Vendas	36 082 382,35	9,0%	34 848 053,19	11,7%	1 234 329,16	3,5%
Prestações de serviços e concessões	78 674 245,48	19,7%	42 585 080,77	14,3%	36 089 164,71	84,7%
Rendimentos imputados de entid. controladas, associadas	2 879 136,28	0,7%	672 885,57	0,2%	2 206 250,71	327,9%
Transferências e subsídios obtidos	60 715 161,71	15,2%	38 394 803,44	12,9%	22 320 358,27	58,1%
Variações nos inventários da produção	2 533 316,72	0,6%	-150 123,14	-0,1%	2 683 439,86	-1787,5%
Trabalhos para a própria entidade	403 729,63	0,1%	829 816,42	0,3%	-426 086,79	-51,3%
Provisões do período	10 367 334,29	2,6%			10 367 334,29	
Aumentos/reduções de justo valor			53 585,84		-53 585,84	-100,0%
Outros rendimentos	30 271 561,87	7,6%	33 959 633,27	11,4%	-3 688 071,40	-10,9%
Imposto sobre o rendimento	385 435,53	0,1%		0,0%	385 435,53	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	140 212,52	0,0%	212 069,33	0,1%	-71 856,81	-33,9%
<b>Total</b>	<b>399 726 456,62</b>	<b>100,0%</b>	<b>296 767 635,06</b>	<b>100,0%</b>	<b>102 958 821,56</b>	<b>34,7%</b>

O aumento de 34,7% dos rendimentos obtidos no Grupo Município do Porto que compara com o do Município de 17,3%, resulta do aumento dos valores de impostos, contribuições e taxas (31,9 milhões de euros), das prestações de serviços e concessões (36,1 milhões de euros) e das transferências e subsídios obtidos (22,3 milhões de euros).

Para o aumento dos impostos, contribuições e taxas destaca-se o aumento do IMT, do IMI e da Derrama, na entidade Consolidante.

Para o impacto positivo das prestações de serviços e concessões contribuiu a STCP, E.I.M, S.A, nomeadamente no que respeita a títulos de transporte cujo ganho em 2021 foi de 26,8 milhões de euros.

#### **4. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas**

Obrigaç o de apresenta o de contas consolidadas:

O presente Relatório de Contas Consolidadas, ser  enviado pelo  rg o executivo durante o m s de junho ao  rg o deliberativo, para aprecia o em conson ncia com o estabelecido na Lei n.  73/2013, de 3 de setembro, na sua reda o atual.

#### **5. Demonstra es Or amentais consolidadas**

De acordo com o disposto na NCP 26 – Contabilidade e Relato Or amental, para a elabora o das demonstra es or amentais consolidadas, procedeu-se   consolida o or amental atrav s do m todo da simples agrega o, tendo-se inclu do no per metro de consolida o as seguintes empresas:

- Munic pio do Porto
- GO Porto, EM;
- DomusSocial, EM;
-  gora, EM;
- Porto Vivo, SRU, EM.

O m todo da consolida o simples traduz-se na soma alg brica de rubricas equivalentes de obriga es, de pagamentos, de liquida es e de recebimentos das demonstra es or amentais individuais das entidades pertencentes ao per metro de consolida o e na posterior elimina o, tendo em considera o as entidades dependentes de cada um dos n veis de consolida o, dos saldos resultantes de obriga es e liquida es rec procas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de opera es internas por natureza.

### 5.1. Anexo às Demonstrações Orçamentais consolidadas

As demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo Consolidado do Município do Porto foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e define as novas normas relativas à consolidação de contas para a Administração Pública, concretamente a NCP 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental. De acordo com a NCP 26 no seu parágrafo 22 a 24, o perímetro de consolidação das Administrações Públicas compreende as entidades que em cada período contabilístico integrem o Orçamento do Estado. No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento ao Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

A NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental (“NCP 26”) define que as demonstrações orçamentais consolidadas devem ser preparadas através da combinação das demonstrações orçamentais das entidades que compõem o perímetro de consolidação, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos.

O parágrafo 26 da NCP 26 estabelece que, para efeitos de consolidação, as demonstrações orçamentais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação devem ser preparadas na mesma base contabilística, no caso a base de caixa modificada.

## 5.2. Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental

Un.:euros

Rubrica	Recebimentos	31/12/2021	31/12/2020
	<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>119 334 110,46</b>	<b>123 386 748,49</b>
RI01	Operações Orçamentais [1]	108 170 352,28	111 605 507,95
RI02	Devolução do saldo oper. Orçamentais		
RI03	Operações de tesouraria [A]	11 163 758,18	11 781 240,54
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades		
	<b>Receita Corrente</b>	<b>232 757 132,64</b>	<b>213 775 170,00</b>
R1	Receita Fiscal	136 645 119,82	123 562 346,16
R11	Impostos diretos	136 645 119,82	123 562 346,16
R12	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	27 853 250,10	25 163 754,97
R4	Rendimentos de propriedade	10 747 948,47	9 423 843,13
R5	Transferências e subsídios correntes	41 620 713,03	36 980 230,91
R51	Transferências correntes	41 620 713,03	36 980 230,91
R511	Administrações Públicas	41 526 429,78	36 534 514,97
R5111	Administração Central - Estado Português	38 020 715,82	35 842 257,61
R5112	Administração Central . Outras entidades	399 553,96	127 096,16
R5113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional		
R5115	Administração Local	3 106 160,00	565 161,20
R512	Exterior - EU	94 283,25	445 715,94
R513	Outras		
R52	Subsídios correntes		
R6	Venda de bens e serviços	14 075 294,14	15 691 246,64
R7	Outras receitas correntes	1 814 807,08	2 953 748,19
	<b>Receita de Capital</b>	<b>26 439 218,14</b>	<b>17 593 940,77</b>
R8	Venda de bens de investimento	2 023 984,63	5 610 227,66
R9	Transferências e subsídios de capital	24 415 233,51	11 983 713,11
R91	Transferências de Capital	24 415 233,51	11 983 713,11
R911	Administrações Públicas	24 369 430,86	11 983 308,00
R9111	Administração Central - Estado Português	24 369 430,86	11 983 308,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		
R9113	Segurança Social		
R9114	Administração Regional		
R9115	Administração Local		
R912	Exterior - EU	45 802,65	405,11
R913	Outras		
R92	Subsídios de Capital		
R10	Outras receitas de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	4 686 795,55	4 638 290,81
RA04	Receita efetiva [2]	<b>263 883 146,33</b>	<b>236 007 401,58</b>
	Receita não efetiva [3]	<b>16 749 433,74</b>	<b>7 181 409,13</b>
R12	Receita com ativos financeiros	2 605,34	1 371,92
R13	Receita com passivos financeiros	16 746 828,40	7 180 037,21
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	<b>388 802 932,35</b>	<b>354 794 318,66</b>
ROT1	Operações de tesouraria [B]	<b>6 542 570,04</b>	<b>3 925 080,60</b>

Un.:euros

Rubrica	Pagamentos	31/12/2021	31/12/2020
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>251 742 036,03</b>	<b>219 376 874,97</b>
D1	Despesas com o pessoal	92 877 264,73	86 110 365,79
D11	Remunerações Certas e Permanentes	66 763 063,07	62 325 907,73
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 474 386,21	3 647 639,77
D13	Segurança Social	21 639 815,45	20 136 818,29
D2	Aquisição de bens e serviços	120 419 882,80	104 697 190,21
D3	Juros e outros encargos	68 563,96	53 626,89
D4	Transferências e Subsídios Correntes	34 492 687,81	24 108 909,45
D41	Transferências Correntes	16 650 584,46	10 794 653,61
D411	Administrações Públicas	5 660 624,79	5 506 422,12
D4111	Administração Central - Estado Português	547 210,63	283 935,08
D4112	Administração Central - Outras entidades		
D4113	Segurança Social	1 559,10	6 190,54
D4114	Administração Regional		
D4115	Administração Local	5 113 414,16	5 222 487,04
D412	Entidades do Setor não Lucrativo	4 509 978,46	3 083 112,43
D413	Famílias	3 009 635,42	1 889 074,91
D414	Outras	3 470 345,79	316 044,15
D42	Subsídios correntes	17 842 103,35	13 314 255,84
D5	Outras despesas correntes	3 883 636,73	4 406 782,63
	<b>Despesa de Capital</b>	<b>23 495 738,71</b>	<b>24 131 978,80</b>
D6	Aquisição de bens de capital	19 571 138,70	21 409 570,89
D7	Transferência e subsídios de capital	3 924 600,01	2 722 407,91
D71	Transferências de Capital	3 924 600,01	2 722 407,91
D711	Administrações Públicas		
D7111	Administração Central - Estado Português		
D7112	Administração Central - Outras entidades		
D7113	Segurança Social		
D7114	Administração Regional		
D7115	Administração Local		
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	1 530 628,29	340 430,13
D713	Famílias		
D714	Outras	2 393 971,72	2 381 977,78
D72	Subsídios de Capital		
D8	Outras Despesas de capital	3 633 608,97	
DA03	<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>275 237 774,74</b>	<b>243 508 853,77</b>
	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>7 724 214,09</b>	<b>3 108 922,07</b>
D9	Despesa com ativos financeiros	544 176,89	3 108 922,07
D10	Despesa com passivos financeiros	7 180 037,20	
DA05	<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>282 961 988,83</b>	<b>246 617 775,84</b>
DOT1	<b>Operações de tesouraria [C]</b>	<b>4 285 871,39</b>	<b>4 542 562,96</b>
	<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>115 626 232,28</b>	<b>119 334 110,46</b>
DA07	Operações orçamentais [8]= [4]-[7]	<b>105 840 943,52</b>	<b>108 176 542,82</b>
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	<b>13 420 456,83</b>	<b>11 163 758,18</b>
DA09	<b>Saldo Global [2] - [5]</b>	<b>-11 354 628,41</b>	<b>-7 501 452,19</b>
DA10	Despesa Primária	275 169 210,78	243 455 226,88
DA11	Saldo Corrente	-18 984 903,39	-5 601 704,97
DA12	Saldo de Capital	2 943 479,43	-6 538 038,03
DA13	Saldo Primário	-11 286 064,45	-7 447 825,30
DA14	Receita total [1]+ [2] + [3]	<b>388 802 932,35</b>	<b>354 794 318,66</b>
DA15	Despesa total [5] + [6]	<b>282 961 988,83</b>	<b>246 617 775,84</b>

5.3. Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por naturezas

Un.:euros

Rubrica	Liquidações	31/12/2021	31/12/2020
	<b>Receita Corrente</b>	<b>29 705 702,61</b>	<b>22 037 627,68</b>
R1	Receita Fiscal		
R11	Impostos diretos		
R12	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	16 409 045,58	8 033 519,79
R4	Rendimentos de propriedade	968 734,75	1 789 092,26
R5	Transferências e subsídios correntes	2 500,00	13 978,64
R51	Transferências correntes		13 978,64
R511	Administrações Públicas		11 478,64
R5111	Administração Central - Estado Português		6 251,12
R5112	Administração Central . Outras entidades		
R5113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional		
R5115	Administração Local		5 227,52
R512	Exterior - EU	2 500,00	2 500,00
R513	Outras		
R52	Subsídios correntes		
R6	Venda de bens e serviços	11 754 723,51	10 990 791,80
R7	Outras receitas correntes	570 698,77	1 210 245,19
	<b>Receita de Capital</b>	<b>-2 091 905,12</b>	<b>-2 091 905,12</b>
R8	Venda de bens de investimento	-2 091 905,12	-2 091 905,12
R9	Transferências e subsídios de capital		
R91	Transferências de Capital		
R911	Administrações Públicas		
R9111	Administração Central - Estado Português		
R9112	Administração Central - Outras entidades		
R9113	Segurança Social		
R9114	Administração Regional		
R9115	Administração Local		
R912	Exterior - EU		
R913	Outras		
R92	Subsídios de Capital		
R10	Outras receitas de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	834 026,62	2 563 159,28
RA04	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>28 447 824,11</b>	<b>22 508 881,84</b>
	<b>Receita não efetiva [3]</b>		
R12	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros		
RA06	<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>28 447 824,11</b>	<b>22 508 881,84</b>

Un.:euros

Rubrica	Pagamentos	31/12/2021	31/12/2020
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>2 693 909,41</b>	<b>2 619 306,62</b>
D1	Despesas com o pessoal	1 077 096,44	1 310 355,16
D11	Remunerações Certas e Permanentes	896 366,20	1 055 161,56
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	54 265,05	64 622,61
D13	Segurança Social	126 465,19	190 570,99
D2	Aquisição de bens e serviços	1 545 453,95	1 287 874,17
D3	Juros e outros encargos		
D4	Transferências e Subsídios Correntes	46 396,20	18 920,82
D41	Transferências Correntes	46 396,20	18 920,82
D411	Administrações Públicas	7,50	
D4111	Administração Central - Estado Português		
D4112	Administração Central - Outras entidades		
D4113	Segurança Social		
D4114	Administração Regional		
D4115	Administração Local		
D412	Entidades do Setor não Lucrativo	23 790,64	16 682,94
D413	Famílias		2 237,88
D414	Outras	22 598,06	
D42	Subsídios correntes		
D5	Outras despesas correntes	24 962,82	2 156,47
	<b>Despesa de Capital</b>	<b>178 135,30</b>	<b>738 730,09</b>
D6	Aquisição de bens de capital	178 135,30	602 757,30
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	135 972,79
D71	Transferências de Capital		135 972,79
D711	Administrações Públicas		
D7111	Administração Central - Estado Português		
D7112	Administração Central - Outras entidades		
D7113	Segurança Social		
D7114	Administração Regional		
D7115	Administração Local		
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		
D713	Famílias		
D714	Outras		135 972,79
D72	Subsídios de Capital		
D8	Outras Despesas de capital		160,89
DA03	<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>2 872 044,71</b>	<b>3 358 036,71</b>
	<b>Despesa não efetiva [6]</b>		
D9	Despesa com ativos financeiros		
D10	Despesa com passivos financeiros		
DA05	<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>2 872 044,71</b>	<b>3 358 036,71</b>

## 6. Demonstrações Financeiras consolidadas

### 6.1 Balanço Consolidado

Un.: euros

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	
		31-12-2021	31-12-2020
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	1 646 850 122,07	1 530 061 295,88
Propriedades de investimento	8	61 166 841,18	47 972 763,00
Ativos intangíveis	3	3 506 411,71	4 602 016,05
Participações financeiras	18	13 956 004,53	21 967 528,14
Outros ativos financeiros		4 082 974,77	3 468 474,97
Ativos por impostos diferidos		12 186 747,00	2 287 319,52
Outras contas a receber	24	16 511 053,30	5 668 832,49
		1 758 260 154,56	1 616 028 230,05
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	10	7 879 603,21	4 613 575,79
Ativos biológicos	11	246 241,82	239 499,99
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23	2 500,00	4 196,12
Clientes, contribuintes e utentes		14 667 166,56	8 210 338,45
Estado e outros entes públicos	25	4 893 650,21	3 046 506,60
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	24	142 789 156,26	118 580 376,89
Diferimentos	26	2 061 111,57	950 725,75
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	135 383 422,71	125 208 044,48
		307 922 852,34	260 853 264,07
<b>Total do Ativo</b>		<b>2 066 183 006,90</b>	<b>1 876 881 494,12</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital		1 114 466 898,00	1 114 216 898,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	27	13 957 731,75	13 609 799,30
Resultados transitados	27	307 834 308,67	277 557 113,91
Ajustamentos em ativos financeiros	27	1 984 972,80	2 211 943,68
Excedentes de revalorização	27		
Outras variações no Património Líquido	27	301 713 713,43	247 888 810,11
Resultado líquido do período		28 480 283,73	9 877 622,02
<b>Total do Património Líquido do Grupo Consolidado</b>		<b>1 768 437 908,38</b>	<b>1 665 362 187,02</b>
Interesses que não controlam	27	50 579 800,47	774 886,84
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>1 819 017 708,85</b>	<b>1 666 137 073,86</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	15	53 101 074,52	54 301 741,56
Financiamentos obtidos	7	32 165 445,57	14 528 466,22
Diferimentos	26	32 008 550,61	36 348 603,14
Passivos por impostos diferidos		7 014 831,84	157 295,31
Outras contas a pagar	30	35 655 248,72	27 608 885,24
		159 945 151,26	132 944 991,47
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	23	246 860,95	121 019,65
Fornecedores	28	12 850 651,65	11 249 479,91
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	29	875 825,03	2 191 525,50
Estado e outros entes públicos	25	4 407 468,07	2 846 726,48
Financiamentos obtidos	7	2 330 111,78	8 379 966,73
Fornecedores de investimentos	28	124 679,92	572 241,79
Outras contas a pagar	30	49 437 641,29	38 668 272,34
Diferimentos	26	16 946 908,11	13 770 196,39
		87 220 146,80	77 799 428,79
<b>Total do Passivo</b>		<b>247 165 298,06</b>	<b>210 744 420,26</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>2 066 183 006,90</b>	<b>1 876 881 494,12</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

## 6.2 Demonstração Consolidada de Resultados por naturezas

Un.: euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	SNC-AP	
		31-12-2021	31-12-2020
Impostos, contribuições e taxas	14	177 273 940,24	145 361 830,37
Vendas	13	36 082 382,35	34 848 053,19
Prestações de serviços e concessões	13	78 674 245,48	42 585 080,77
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	14	2 879 136,28	672 885,57
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	60 715 161,71	38 394 803,44
Variações nos inventários da produção		2 533 316,72	-150 123,14
Trabalhos para a própria entidade		403 729,63	829 816,42
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-19 259 623,08	-11 791 340,62
Fornecimentos e serviços externos	31	-97 889 205,55	-70 188 817,12
Gastos com pessoal	32	-147 051 515,03	-107 885 022,50
Transferências e subsídios concedidos	33	-20 433 530,25	-20 450 708,33
Prestações sociais	33	-282 596,16	-1 527 879,02
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		8 239,29	-94 863,02
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-3 368 966,58	-1 911 535,19
Provisões (aumentos/reduções)	15	10 367 334,29	-7 266 173,56
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-11 804,37	-19 114,34
Aumentos/reduções de justo valor	11,14	-68 377,76	53 585,84
Outros rendimentos	14	30 271 561,87	33 959 633,27
Outros gastos		-8 624 965,03	-3 591 545,59
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>102 218 464,05</b>	<b>71 828 566,44</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5,8	-73 202 401,76	-61 650 049,92
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-1 683 147,02	-47 235,45
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>27 332 915,27</b>	<b>10 131 281,07</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13	140 212,52	212 069,33
Juros e gastos similares suportados		-110 097,44	-269 862,37
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>27 363 030,35</b>	<b>10 073 488,03</b>
Imposto sobre o rendimento		385 435,53	-195 866,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>27 748 465,88</b>	<b>9 877 622,02</b>
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Detentores do capital da entidade-mãe		28 480 283,73	9 872 643,13
Interesses que não controlam		-731 817,84	4 978,89
		<b>27 748 465,88</b>	<b>9 877 622,02</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



### 6.3 Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido

Un.:euros

Descrição	NOTAS	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Realizado	Outros instrumentos do património líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total		
Posição em 31 de dezembro de 2020:	(1)	1 114 216 898,00	0,00	13 609 799,30	0,00	0,00	277 557 113,91	2 211 943,68	0,00	247 888 810,11	9 877 622,02	1 665 362 187,02	774 886,84	1 666 137 073,86
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 164 696,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1 164 696,72		1 164 696,72
Posição no início do período, a 1 de janeiro de 2021 (3)=(1)+(2)		1 114 216 898,00	0,00	13 609 799,30		0,00	278 721 810,63	2 211 943,68	0,00	247 888 810,11	9 877 622,02	1 666 526 883,74	774 886,84	1 667 301 770,58
Alterações no período (perímetro)							19 631 184,89			38 199 571,49		57 830 756,38	49 881 585,54	107 712 341,92
Alterações de políticas contabilísticas														0,00
Aplicação do resultado líquido do período anterior	27			347 932,45			9 529 689,57				-9 877 622,02			0,00
Realização do excedente de revalorização														0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações														0,00
Transferências e subsídios de capital	27									15 360 539,02		15 360 539,02	911 945,10	16 272 484,12
Correção de erros materiais														0,00
Subscrições de prémios de emissão														0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	27	250 000,00					-48 376,42	-226 970,88		264 792,81		239 445,51	-256 799,17	-17 353,66
	(4)	250 000,00	0,00	347 932,45	0,00	0,00	29 112 498,04	-226 970,88	0,00	53 824 903,32	-9 877 622,02	73 430 740,91	50 536 731,47	123 967 472,38
Resultado Líquido do Período	(5)										28 480 283,73	28 480 283,73	-731 817,84	27 748 465,89
Resultado Integral (6)=(4)+(5)											18 602 661,71	101 911 024,64	49 804 913,63	151 715 938,27
Operações com detentores de capital no período														0,00
Realizações de capital/património														0,00
Entradas para cobertura de perdas														0,00
Outras operações	(7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição em 31 de dezembro de 2020: (8)=(3)+(4)+(5)+(7)		1 114 466 898,00	0,00	13 957 731,75	0,00	0,00	307 834 308,67	1 984 972,80	0,00	301 713 713,43	28 480 283,73	1 768 437 908,38	50 579 800,47	1 819 017 708,85

## 6.4 Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Un.:euros

Rubricas	NOTAS	SNC-AP	
		31-12-2021	31-12-2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		97 830 440,06	58 091 159,96
Recebimentos de contribuintes		160 988 702,57	145 654 676,97
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		37 514 395,06	35 349 196,01
Recebimentos de utentes		3 500 557,23	3 059 634,58
Pagamentos a fornecedores		-189 508 211,44	-138 167 005,50
Pagamentos ao pessoal		-137 077 978,14	-104 088 314,23
Pagamentos de transferências e subsídios		-16 541 405,81	-16 122 537,56
Pagamentos de prestações sociais		-480 594,02	-1 523 161,02
Caixa gerado pelas operações		-43 774 094,49	-17 746 350,79
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		1 224 364,50	-1 114 783,57
Outros recebimentos/pagamentos		24 760 190,57	16 912 136,22
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-17 789 539,42	-1 948 998,14
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-58 876 117,20	-37 704 865,25
Ativos intangíveis		-2 566 329,43	-1 760 679,05
Propriedades de investimento		-4 176,89	-4 036,10
Investimentos financeiros		-3 729 673,98	-22 928,09
Outros ativos		-260 229,46	
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		10 355 173,45	14 765 508,12
Ativos intangíveis		1 292 711,07	505,40
Propriedades de investimento		250 800,36	145 402,38
Investimentos financeiros		2 709,66	1 466,27
Outros ativos			789,00
Subsídios ao investimento		27 878 974,22	15 217 155,59
Transferências de capital		1 049 801,00	92 222,00
Juros e rendimentos similares		276 498,05	9 006,90
Dividendos		384 444,19	258 747,30
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-23 945 414,96	-9 001 705,53
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		28 594 694,67	7 615 037,21
Cobertura de prejuízos		19 256 373,14	
Outras operações de financiamento		157,97	
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-17 237 514,95	-521 157,63
Juros e gastos similares		-97 751,22	-44 443,37
Outras operações de financiamento			-174 486,29
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		30 515 959,61	6 874 949,92
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		-11 218 994,77	-4 075 753,75
<b>Caixa e seus equivalente em 31 de dezembro de 2020</b>		125 208 044,48	126 739 580,00
<b>Primeira adoção de novo referencial contabilístico</b>			2 486 645,50
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		-4,81	-15,39
<b>Alteração do perímetro de consolidação</b>		21 394 377,81	53 301,60
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		125 208 044,48	129 279 511,71
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		135 383 422,71	125 208 044,48
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		125 208 044,48	129 288 100,55
- Equivalentes a caixa no início do período		-1 951 318,48	-1 896 023,48
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		1 951 318,48	1 896 023,48
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		125 208 044,48	129 288 100,55
De execução orçamental		108 221 577,30	111 605 507,95
De operações de tesouraria		3 130 928,64	4 426 509,36
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	1	135 383 422,71	125 208 044,48
- Equivalentes a caixa no fim do período		-3 485 633,65	-1 951 318,48
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		3 485 633,65	1 951 318,48
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		135 383 422,71	125 208 044,48
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

## 6.5 Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

### Introdução

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, permite estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

O Município do Porto apresenta demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2021.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do nº 1, do artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o qual estipula que *“sem prejuízo dos documentos de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*.

Considerando que a consolidação de contas deve permitir proceder à comparação da informação numa perspetiva intertemporal, bem como com outros setores e com outras jurisdições, as presentes demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP, publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as normas de contabilidade pública.

De acordo com a NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas, sem prejuízo dos princípios contabilísticos legalmente estabelecidos, a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas das administrações públicas que compõem o setor público administrativo devem pautar-se, em especial, pelo conjunto de princípios aplicados pela entidade consolidante, o qual deve assegurar, designadamente, a relevância e materialidade, a fiabilidade, a neutralidade, a plenitude, a comparabilidade espacial e temporal e a representação fidedigna da informação nelas contidas.

Desta forma, o Município do Porto, para a consolidação de contas, adota os seguintes métodos de consolidação:

- a) **Método de consolidação integral** que consiste na integração no balanço, na demonstração de resultados por naturezas e no mapa de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas;
- b) **Método de equivalência patrimonial** que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

As contas consolidadas do grupo público do Município do Porto apresentam, em 2021, a contabilização da participação em entidades consolidadas, em conformidade com os métodos atrás apresentados, utilizando-se o método de consolidação integral nas entidades controladas pelo município a 100%, conforme previsto na NCP 22 e o método de equivalência patrimonial nas entidades onde o município exerce influência significativa, conforme previsto na NCP 23 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

As entidades consolidadas aplicaram nas suas contas individuais o SNC-AP, com exceção da PortoAmbiente, da CMPEAE,EM, da Associação Porto Digital, e da STCP, E.I.M, S.A, que aplicaram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com as respetivas alterações, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

Assim, as entidades às quais é aplicado o método integral de consolidação, devem converter os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público, de forma a garantir a homogeneização da informação.

As notas do presente Anexo incluem a divulgação de informação financeira sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada, conforme exigido pelo nº 7, do artigo 75.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

A NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano, as quais passamos a apresentar.

Conforme definido na NCP 1, as notas são apresentadas considerando a sequência numérica indicada no “Modelo de notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras” incluído na referida norma.

As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido na NCP 1 até à nota 22, e na medida em que a numeração tem correspondência com o número da respetiva NCP.

### **Nota 0 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória**

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são, pela segunda vez, apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Na adoção pela primeira vez deste referencial contabilístico, o Município preparou o balanço consolidado de abertura com referência à data de início da transição, 1 de janeiro de 2020. Neste processo de transição foi necessário:

- i)* reconhecer todos os ativos e passivos, cujo reconhecimento seja exigido pelas NCP;
- ii)* reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas NCP;
- iii)* reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) numa categoria, mas de acordo com as NCP pertencem a outra categoria, no caso da empresa consolidante;
- iv)* aplicar as NCP na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos resultantes da alteração das políticas contabilísticas decorrentes da transição do POCAL para o SNC-AP foram reconhecidos no saldo de resultados transitados com referência a 1 de janeiro de 2020.

A IPSAS 33.36 estabelece um “período de transição opcional de três anos” durante o qual, na adoção pela primeira vez e em situações fundamentadas e divulgadas, pode estar isento de reconhecer e / ou mensurar ativos ou passivos específicos no período de três anos após a data de início da adoção do novo normativo. De acordo com a IPSAS 33.38, quando se encontram reconhecidos os ativos e / ou passivos, não é necessário alterar políticas contabilísticas no que diz respeito à mensuração até expirar o referido período.

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Gestão, no sentido de obter uma melhor informação de gestão que contribua para reforçar a otimização de recursos, o Município tem trabalhado de forma a inverter algumas das fragilidades ainda existentes e assim aperfeiçoar o apuramento de custos nesta área, agora no âmbito do SNC-AP, em vigor desde janeiro de 2020, nomeadamente no que se refere aos requisitos específicos do parágrafo 37 da NCP 27, que define

divulgações específicas para as autarquias locais. Trata-se de um processo que está em curso e que vai exigir uma adaptação do ERP financeiro, o que até ao momento não foi possível na sua totalidade. O sistema atual não permite obter informação completa da contabilidade de gestão, no entanto foi possível trabalhar a informação ao longo do ano 2021 de forma a obter os gastos por centro de responsabilidade, assim como os rendimentos, permitindo assim apresentar os resultados económicos. Considerando a IPSAS 33, que estabelece um “período de transição opcional de três anos” na adoção pela primeira vez do normativo, o município dispõe ainda de mais um exercício para apresentar a totalidade de informação relacionada com a contabilidade de gestão.

Nos termos da NCP 1, apresenta-se em seguida a forma como a adoção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com as NCP afetou a posição financeira do Grupo, demonstrando-se o efeito no balanço de abertura a 1 de janeiro de 2021, face ao valor final de 31 de dezembro de 2020:

Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP:

Un.: euros

Rubricas do Balanço (1)	SNC-AP 31/12/2020 (2)	Reconhecimento (3)	Desreconhe- cimento (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidades / reversões (6)	Outros (7)	Retificações (8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2021 (10)=(2)+...+(9)
<b>Ativo</b>									
<b>Ativo Não Corrente</b>									
Ativos fixos tangíveis	1 530 061 295,88			-1 212 788,15					1 528 848 507,73
Propriedades de investimento	47 972 763,00			2 377 484,87					50 350 247,87
Ativos intangíveis	4 602 016,05								4 602 016,05
Participações financeiras	21 967 528,14								21 967 528,14
Diferimentos	3 468 474,97								3 468 474,97
Outros ativos financeiros	2 287 319,52								2 287 319,52
Outras contas a receber	5 668 832,49								5 668 832,49
Sub total	1 616 028 230,06	0,00	0,00	1 164 696,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1 617 192 926,78
<b>Ativo Corrente</b>									
Inventários	4 613 575,79								4 613 575,79
Ativos biológicos	239 499,99								239 499,99
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	4 196,12								4 196,12
Clientes, contribuintes e utentes	8 210 338,45								8 210 338,45
Estado e outros entes públicos	3 046 506,60								3 046 506,60
Outras contas a receber	118 580 376,89								118 580 376,89
Diferimentos	950 725,75								950 725,75
Caixa e depósitos	125 208 044,48								125 208 044,48
Sub total	260 853 264,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260 853 264,07
<b>Total do Ativo</b>	<b>1 876 881 494,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 164 696,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 878 046 190,84</b>
<b>Património Líquido</b>									
Património/Capital	1 114 216 898,00								1 114 216 898,00
Reservas	13 609 799,30								13 609 799,30
Resultados transitados	277 557 113,91			1 164 696,72					278 721 810,63
Ajustamentos em ativos financeiros	2 211 943,68								2 211 943,68
Outras variações no património líquido	247 888 810,11								247 888 810,11
Resultado líquido do período	9 877 622,02								9 877 622,02
Interesses que não controlam	774 886,84								774 886,84
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>1 666 137 073,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 164 696,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 667 301 770,58</b>
<b>Passivo</b>									
<b>Passivo não corrente</b>									
Provisões	54 301 741,56								54 301 741,56
Financiamentos obtidos	14 528 466,22								14 528 466,22
Diferimentos	36 348 603,14								36 348 603,14
Passivos por impostos diferidos	157 295,31								157 295,31
Outras contas a pagar	27 608 885,24								27 608 885,24
Sub total	132 944 991,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132 944 991,47
<b>Passivo corrente</b>									
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	121 019,65								121 019,65
Fornecedores	11 249 479,91								11 249 479,91
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	2 191 525,50								2 191 525,50
Estado e outros entes públicos	2 846 726,48								2 846 726,48
Financiamentos obtidos	8 379 966,73								8 379 966,73
Fornecedores de investimentos	572 241,79								572 241,79
Outras contas a pagar	38 668 272,34								38 668 272,34
Diferimentos	13 770 196,39								13 770 196,39
Sub total	77 799 428,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77 799 428,79
<b>Total do Passivo</b>	<b>210 744 420,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210 744 420,26</b>
<b>Total do Património Líquido e do Passivo</b>	<b>1 876 881 494,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 164 696,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 878 046 190,84</b>

Os ajustamentos decorrentes da aplicação pela primeira vez do SNC-AP originaram registos contabilísticos imputáveis à conta «564 – ajustamentos de transição para o SNC-AP», exceto quando existiu uma outra conta mais apropriada.

Neste sentido, o quadro anterior de reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP, incorpora os seguintes factos relevantes:

### 0.1- Critério de mensuração

Em detalhe, na coluna do critério de mensuração, os valores apurados resultaram das seguintes operações:

#### Alteração das vidas úteis:

De acordo com o disposto no preâmbulo da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, que aprovou as notas de enquadramento às contas do PCM, *“as entidades poderão manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangíveis (exceto edifícios e outras construções) detidos à data de 31 de dezembro de 2016. Para os edifícios e outras construções (imóveis e direitos no CIBE), quer se trate de ativos fixos tangíveis, quer de propriedades de investimento, o respetivo cadastro e vida útil devem ser atualizados face às disposições do SNC -AP.”*

Após consulta à CNC, foi possível confirmar:

- i)* que a data referida deve ser entendida como a data de relato do período imediatamente anterior ao da transição, isto é, 31 de dezembro de 2019;
- ii)* a revisão de vida útil no âmbito da transição para o Classificador Complementar do SNC-AP, deve ser considerada uma alteração de estimativa contabilística aplicada prospectivamente, e,
- iii)* os ajustamentos contabilísticos de transição para o SNC-AP deverão ocorrer no decurso do período de transição, assumindo como data de lançamento o primeiro dia do período de transição para ficarem reportados ao Balanço de abertura.

Suportado por este entendimento, o Município atualizou a estimativa das vidas úteis atuais dos Edifícios e Outras Construções, a qual não gerou, por ser prospetiva, qualquer ajustamento no Balanço de abertura.

Posteriormente, a CNC, em 16 de fevereiro de 2021, aprovou a FAQ. 44 - Atualização da vida útil dos Edifícios e outras construções na transição para o SNC-AP, a qual preconiza um tratamento retrospectivo na alteração das vidas úteis, em contraponto com a concordância da alteração prospetiva que nos tinha sido indicada em resposta ao pedido de apoio anterior.

Nesta sequência, o Município colocou uma nova questão à CNC, em que, considerando a data em que a mesma foi aprovada, bem como a natureza da mesma no que respeita ao impacto na alteração de um conjunto muito vasto de ativos, tendo inclusivamente muitas entidades já efetuado a transição para SNC-AP em anos anteriores, se poderia ser considerado que a referida FAQ 44 se venha a aplicar apenas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2021.

Em resposta, a comissão clarificou que a FAQ 44 tem como objetivo, face a questões colocadas por várias entidades, clarificar, numa perspetiva pedagógica, o procedimento previsto e que já deveria ser prática, pelo que a sua aplicabilidade deve ser entendida neste contexto. Reitera ainda que situações de maior complexidade, devidamente fundamentadas e divulgadas, possam exigir um período mais alargado para a completa adoção do novo referencial.

Dando seguimento ao preceituado pela CNC, o Município entendeu, em 2020, tendo em consideração que o tempo de execução desta reexpressão não seria exequível até à data da elaboração do respetivo relatório de gestão, e considerando o preconizado na IPSAS 33 enquanto quadro referencial subsidiário, atualizar as vidas úteis dos edifícios e outras construções, apenas em 2021.

Neste contexto, em 2021, foram reexpressadas as rubricas do «Ativo fixo tangível» e das «Propriedades de investimento» no montante de 1.164.696,72 euros, na entidade consolidante conforme demonstra o Quadro 1 - Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP.

## **Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

### **1.1. Identificação da entidade que controla**

**Designação da entidade:** MUNICÍPIO DO PORTO

**Endereço Postal:** Praça General Humberto Delgado, 4049-001 Porto

**NIF:** 501 306 099

**Regime financeiro:** Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

**Período de relato:** 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

**Tutela:** Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

**Designação da entidade consolidante:** MUNICÍPIO DO PORTO

**Sede da entidade consolidante:** Praça General Humberto Delgado, 4049 - 001 Porto

#### **Composição do Órgão Executivo Mandato 01-01-2021 a 20-10-2021:**

Presidente: Rui de Carvalho de Araújo Moreira

Vice-Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Vereadores:

Ana Catarina da Rocha Araújo

Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente

Albino Pedro Pereira Baganha

Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa

Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro

Fernanda Perpétua Rodrigues

Odete Maria Alves Silva Patrício

José Luís da Costa Catarino

Álvaro Fernando Santos Almeida

Maria Ilda da Costa Figueiredo

#### **Composição do Órgão Executivo Mandato com início em 20/10/2021:**

Presidente: Rui de Carvalho de Araújo Moreira

Vice-Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

---

Município do Porto

Vereadores:

Ana Catarina da Rocha Araújo

Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente

Albino Pedro Pereira Baganha

Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Catarina Maria da Costa Santos Cunha Pereira de Abreu

Vladmiro Mota Cardoso Feliz

Alberto Amaro Guedes Machado

Maria Ilda da Costa Figueiredo

Tiago Barbosa Rodrigues

Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho

Sergio Augusto Leite Aires

**Composição do Órgão Deliberativo mandato: 01-01-2021 a 20-10-2021:**

Presidente: Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite

1ª. Secretária: Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria

2º. Secretário: José António de Abreu Gonçalves Serôdio

**Composição do Órgão Deliberativo mandato com início em 20/10/2021:**

Presidente: Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo

1ª. Secretária: Maria Isabel Helbling Menéres Campos

2º. Secretário: Carla Maria Pereira Afonso Leitão

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Em conformidade com o previsto na NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas, não foram excluídas do processo de consolidação, quaisquer entidades em que se verifiquem as condições de controlo.

**Recursos Humanos:** O número de efetivos do grupo consolidado, em 31.12.2021 totaliza 6 083 efetivos distribuído conforme quadro infra.

Entidade	N.º Colaboradores
Município do Porto	3 363
GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM	35
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	140
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	264
CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	539
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	368
Porto Vivo, SRU - Sociedade Reabilitação Urbana do Porto, EM, S.A.	32
Associação Porto Digital	29
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A	1 313
<b>Total</b>	<b>6 083</b>

### 1.1.1 Caraterização das entidades consolidadas a 31/12/2021

#### Entidades controladas:

#### **GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM**

NIF: 505 037 238

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Ana Catarina da Rocha Araújo - 01-01-2021 a 7-11-2021.

Presidente: Albino Pedro Pereira Baganha - 08-11-2021 a 31-12-2021.

Vice-presidente: Cátia Andrade Meirinhos - 01-01-2021 a 31-12-2021.

Vogal: Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça - 01-01-2021 a 31-12-2021.

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

**CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM**

NIF: 505 037 700

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Fernando Paulo Ribeiro de Sousa 01-01-2021 a 14-11-2021.

Presidente: Albino Pedro Pereira Baganha 15-11-2021 a 31-12-2021.

Vice-presidente: Filipa Alexandra Dias Pereira de Sousa Melo Tavares- 01-01-2021 a 31-12-2021.

Vogal: João André Gomes Gonçalves Sendim - 01-01-2021 a 31-12-2021.

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

**Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.**

NIF: 507 718 640

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Ana Catarina da Rocha Araújo 01-01-2021 a 31-12-2021.

Administradora Executiva: Ana Cláudia da Costa Almeida : 01-01-2021 a 22-11-2021.

Administradora Executiva: Ester Maria dos Reis Gomes da Silva : 23-11-2021 a 31-12-2021.

Administrador Executivo: Alfredo César Vasconcellos Navio - 01-01-2021 a 31-12-2021.

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

## **CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM**

NIF: 507 718 666

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Frederico Vieira Martins Fernandes - 01-01-2021 a 21-11-2021.

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões Almeida Araújo – 22-11-2021 a 31-12-2021.

Administradora Executiva: Ana de Campos Cabral de Noronha e Meneses - 01-01-2021 a 31-12-2021.

Administrador Executivo: Ruben Gabriel Teixeira Fernandes - 01-01-2021 a 31-12-2021.

Administrador Não Executivo: Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes - 01-01-2021 a 31-12-2021.

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

## **Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM., SA.**

NIF: 514280956

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões Almeida Araújo - 28-06-2021 a 31-12-2021.

Presidente: Artur Jorge Silva de Sousa Bastos - 01-01-2021 a 01-06-2021.

Vice-presidente: Luís André Fernandes Bragança de Assunção - 01-01-2021 a 31-12-2021.

Vogal: Maria Helena de Amaral Arcos Vilasboas Tavares – 15-11-2021 a 31-12-2021.

Vogal: Ana Cristina Mansilha Centeio Vieira e Leite da Silva – 01-01-2021 a 14-11-2021.

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística.

## **Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, EM, SA**

NIF: 506 866 432

Composição do Conselho de Administração:

Presidente executivo: Albino Pedro Pereira Baganha - 01-01-2021 a 31-12-2021

Vice Presidente: Raquel Sofia Guimarães Matos Maia - 01-01-2021 a 31-12-2021

Vogal: Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente - 01-01-2021 a 31-12-2021

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

### **Associação Porto Digital**

NIF: 506 838 730

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo - 01-01-2021 a 31-12-2021.

Administrador Executivo: Paulo Filipe Gonçalves Calçada - 01-01-2021 a 31-12-2021.

Vogal: Fernando Manuel Augusto da Silva - 01-01-2021 a 31-12-2021.

Vogal: Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes - 01-01-2021 a 31-12-2021.

Vogal: Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes - 01-01-2021 a 31-12-2021.

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC – ESNL).

### **Sociedade de Transportes Coletivos do Porto - STCP, E.I.M, S.A.**

NIF: 505 246 473

Composição do Conselho de Administração:

Presidente executivo: Manuel Tomás Costez Rodrigo Queiró – 01-01-2021-31-12-2021.

Vogal Executivo: Ângelo Augusto dos Santos Oliveira – 01-01-2021 a 30-06-2021.

Vogal Executiva: Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça- 01-01-2021-31-12-2021.

Vogal Executivo: Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva – 01-07-2021 a 31-12-2021.

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística.

Entidades com influência significativa:

**Mercado Abastecedor do Porto, SA**

NIF: 501 958 630

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Artur Jorge Silva de Sousa Bastos

Vogais: Carlos Manuel Pinto Correia do Lago

Susana Patricia Ferreira Azevedo

José Augusto Lambertine de Sousa

Paula de Carvalho Oliveira

João Antonio Pereira da Silva

José Fernando da Silva Hora Santos

Paula Alexandra de Pinho Ferreira Pinto Camelo de Almeida

Laura Maria Cruz da Rocha

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC – Sistema de Normalização Contabilística.

**Adeporto – Agência de Energia do Porto**

NIF: 507 886 550

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo - 01-01-2021 a 31-12-2021.

Vice Presidente: António Fernando Gonçalves Correia Pinto - 01-01-2021 a 16-12-2021.

Vice Presidente: Maria Manuela de Carvalho Alvares – 16-12-2021 a 31-12-2021.

Vogais: Mário Nuno Alves de Sousa Neves - 01-01-2021 a 16-12-2021.

Fernando António Ferreira Leite - 01-01-2021 a 31-12-2021.

Rui Miguel da Silva Alves Pimenta - 01-01-2021 a 31-12-2021.

Marta Moreira de Sá Peneda - 16-12-2021 a 31-12-2021.

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC – ESNL).

**Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado**

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, administrado pela Fund Box, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA.

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Contabilístico dos Fundos de Investimento Imobiliário (PCFII).

Município do Porto

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido	Obs.	M.C.
Município do Porto	Praça General Humberto Delgado, Porto	Atividades nos seguintes domínios: equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, polícia municipal e cooperação externa.			a)	M.I.
GO Porto - Gestão e Obras do Porto, E.M.	Edifício S. Dinis, Travessa da Bica Velha, n.º10	Gestão de obras públicas para o Município do Porto e para outras empresas participadas pelo Município, elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto.	MP	100%	b)	M.I.
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	Rua Monte dos Burgos, 12 - Porto	Promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação, a gestão do parque de habitação pública municipal, a manutenção e conservação do património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais, bem como a elaboração desenvolvimento e implementação de projetos na área social.	MP	100%	b)	M.I.
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	Rua de Bartolomeu Velho, 648 - Porto	Promoção e desenvolvimento da cultura, da atividade física, desportiva e de animação, bem como a promoção e desenvolvimento de marcas associadas à cidade do Porto, para além das atividades que sejam definidas no âmbito da gestão dos espaços e equipamentos delegados.	MP	100%	b)	M.I.
CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	Rua Barão Nova Sintra, 285 - Porto	Gestão e exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas, do sistema público de águas pluviais, bem como limpeza e desobstrução de linhas de águas, rios e ribeiras urbanas, assim como a sua reabilitação e renaturalização.	MP	100%	b)	M.I.
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	Praça General Humberto Delgado, Porto	Gestão dos resíduos urbanos e limpeza do espaço público.	MP	100%	b)	M.I.
Porto Vivo, SRU - Sociedade Reabilitação Urbana do Porto, EM, S.A.	Rua Mouzinho da Silveira, 208 a 214 - Porto	Promover a reabilitação urbana na cidade do Porto	MP	100%	b)	M.I.
Associação Porto Digital	Largo do Dr. Tito Fontes, 15 - Porto	Promover a criação de uma comunidade digital, congregando todos os agentes, no sentido do desenvolvimento sustentado dos eixos sociais, económicos e culturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos cidadãos e para a evolução de uma sociedade de informação e do conhecimento, que possa estar ao alcance de todos	MP	80,04%		M.I.
			Outros	19,96%		
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.	Avenida Fernão de Magalhães, 1862-13º - Porto	Promover o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de cocorrência nos concelhos limítrofes integrados na Área Metropolitana do Porto.	MP	53,69%		M.I.
			Outros	46,31%		
Mercado Abastecedor do Porto, SA	Rua Chaves Oliveira 181 - Porto	Gestão do Mercado Abastecedor da Cidade do Porto.	MP	25,50%		M.E.P.
			Outros	74,50%		
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	Rua Gonçalo Cristóvão, 347, sala 218 - Porto	Contribuir para a utilização racional da energia, para a eficiência energética e gestão ambiental na interface com a energia, aproveitamento dos recursos energéticos e para o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável.	MP	34,58%		M.E.P.
			Outros	65,42%		
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Inesurb	Av.º Engº Duarte Pacheco Torre 1-15º Sala 2 - Lisboa	Construção e/ou reabilitação de habitações para permuta com o Município, visando a maximização do valor de unidades de participação.	MP	20,80%		M.E.P.
			Outros	79,20%		

a) Entidade consolidante obrigada à elaboração de demonstração financeiras consolidadas (nº1 do art.75º, Lei 73/2013)

b) Entidade controlada a 100% pelo Município do Porto

M.I - Método Integral

M.P. - Método Proporcional

M.E.P. - Método Equivalência Patrimonial

### **Alterações no perímetro de consolidação ocorridas em 2021**

Em 01 de janeiro de 2021, foram transferidas para a posse do Município, o total de 34.585.011 ações, com um valor nominal de 5 euros, representativas de 53,69% do capital social da sociedade STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. e que estavam na posse do Estado através da Direção-Geral do Tesouro. Deu-se assim cumprimento ao disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, nos termos do qual é definida a sucessão do Município do Porto nas posições jurídicas do Estado e da Área Metropolitana do Porto (AMP) como autoridades de transportes para os efeitos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual (RJSPTP), e, bem assim, na posição contratual do Estado no contrato de serviço público, no que respeita ao transporte municipal de passageiros prestado pela STCP na cidade do Porto, com todos os poderes públicos, direitos e obrigações inerentes, passando, deste modo, o Município a presidir ao Conselho de Administração desta sociedade. A STCP, E.I.M, S.A entrou no perímetro de consolidação Grupo do Município do Porto no exercício de 2021.

**Caraterização das entidades participadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral.**

Entidade	Ativo	Passivo	Património Líquido	Resultado Líquido do Período	N.º de Trabalhadores a 31-12-2021	Motivo de inclusão no perímetro de consolidação
Município do Porto	1 863 568 817	139 074 051	1 724 494 766	26 160 633	3 363	Entidade consolidante
Gestão e Obras do Porto, EM	6 366 118	5 048 146	1 317 971	3 699	35	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	7 963 027	6 743 599	1 219 428	34 324	140	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.	9 299 025	6 414 191	2 884 834	37 275	264	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M.	184 757 689	41 312 713	143 444 976	3 584 461	539	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	14 133 383	8 704 274	5 429 109	533 201	368	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, SA	19 348 710	10 808 662	8 540 048	1 364 302	32	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Associação Porto Digital	4 687 155	790 980	3 896 174	29 489	29	Empresa Municipal detida a 80,04%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto , E.I.M., S.A.	182 762 463	43 422 841	139 339 622	83 499	1 313	Empresa Municipal detida a 53,69%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.

## Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	% do capital detido em 2019	Obs.
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente, Piso 3	Clube de futebol.	0,2%	b);c)
Sociedade Metro do Porto, S.A.	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 6º e 7º – Porto	Exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto	0,0%	a);c)
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	Rua O Primeiro de Janeiro – Porto	Clube de futebol.	1,4%	a);c)
Fundação Casa da Música	Av. Boavista, 604 - 610 - Porto	Promoção, fomento, difusão e prossecução de atividades culturais e formativas no domínio da atividade musical	3,1%	a);c)
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	R. Dr. Roberto Frias, 400- Porto	Realização de atividade de inovação e transferência de tecnologia orientada para o tecido industrial	0,6%	b);c)
Águas do Douro e Paiva	Rua de Vilar nº 235, 5 Andar- Porto	Exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul e do Grande Porto	13,3%	a);c)
Fundação da Juventude	Palácio das Artes- Fabrica de Talentos, Largo de São Domingos, nº 19,-Porto	Formação empreendedorismo e apoio ao Emprego Jovem.	1,4%	a);c)
Fundação Portugal África	Rua de Serralves, 191 - Porto	Realização e incremento de ações de caráter cultural, científico e educacional a desenvolver em Portugal e África	2,6%	a);c)
Fundação de Serralves	Rua de Serralves, 977 - Porto	Promoção de atividades no domínio de todas as artes.	0,3%	a);c)

a) dados anteriores a 2021

b) dados de 2021

c) Valorizado ao custo de aquisição

Todas as entidades nas quais o Município do Porto detém uma participação inferior a 20% foram excluídas do perímetro de consolidação, estando a participação financeira das mesmas relevada em termos contabilísticos ao custo de aquisição.

Nas situações em que o valor recuperável se mostrou inferior ao valor contabilístico foram efetuadas, em 2021, as respetivas imparidades no sentido de expressar contabilisticamente essa desvalorização.

### 1.2.- Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade como Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á, supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor, ao sistema de Normalização Contabilística e depois, às normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Não existiram, no decorrer do exercício económico em relato quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

De referir que as notas indicadas neste Anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As notas para as quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

### **Princípios de consolidação**

O Município do Porto aplicou a definição de controlo prevista no ponto 4 da NCP 22 – demonstrações financeiras consolidadas, na qual, uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade.

Como condições de poder destacam-se, nomeadamente, a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão. Uma entidade tem poder sobre outra entidade quando detém direitos que lhe conferem num determinado momento a capacidade de orientar as atividades relevantes, ou seja, orientar as políticas financeiras e operacionais de outra entidade. Ainda se salientam como condições de poder, designadamente, o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver a outra entidade, obtendo, assim, um significativo nível de benefícios económicos, ou suportando um significativo nível de obrigações. Presume-se a existência de controlo quando se verifique pelo menos um dos seguintes indicadores

de poder ou de benefícios:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões do órgão de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com o direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos de outra entidade.

Conforme já foi referido anteriormente, às entidades controladas a 100% pelo Município do Porto, foi aplicado o método de consolidação integral, que consiste na integração no Balanço, na Demonstração de Resultados por Naturezas e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados como interesses minoritários.

Para as entidades nas quais o Município do Porto detém influência significativa, ou seja, uma participação financeira superior a 20% e inferior a 50%, foi aplicado o método da equivalência patrimonial que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Os saldos existentes e transações ocorridas entre as entidades controladas incluídas na consolidação integral foram eliminados, nomeadamente dívidas entre entidades, bem como rendimentos e gastos relativos às operações ocorridas entre as entidades incluídas na consolidação.

De acordo com o ponto 24 da NCP 22, as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração dos ativos e passivos aplicáveis adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são os previstos no SNC-AP, sendo efetuados, quando aplicável, ajustamentos às demonstrações financeiras das entidades controladas de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do grupo.

Todas as empresas controladas utilizam na preparação das demonstrações financeiras o SNC à exceção da Associação Porto digital que utiliza o sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC-ESNL), não existindo no processo de reclassificação das contas resultado qualquer necessidade de alteração de critérios de mensuração aplicados.

### 1.3 Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a composição de caixa e seus equivalentes era a seguinte:

Conta	Un.:euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Caixa (geral)	174 730,94	105 931,32
Fundos de caixa	7 815,00	7 705,00
Depósitos bancários à ordem	127 560 130,90	120 064 171,09
Depósitos de garantias e cauções	7 640 745,87	5 030 237,07
	<b>135 383 422,71</b>	<b>125 208 044,48</b>

O valor apresentado em depósitos de garantias e cauções respeita a retenções em numerário e depósitos bancários para garantia da boa execução dos contratos e de procedimentos no âmbito das obras de urbanização e seu licenciamento e no âmbito das empreitadas das Empresas.

### Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se conforme seguinte:

#### 2.1 – Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos efetuados por cada empresa do grupo, exceto no que respeita ao passivo sobre obrigações de benefícios definidos, contabilizado na empresa mãe e na CMPEAE, EM, o qual é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

### **Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do grupo e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

As demonstrações financeiras consolidadas que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, serão aprovadas pelo Executivo Municipal, até final de junho, são expressas em Euros, e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

### **Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas**

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são as segundas a serem apresentadas de acordo com as NCP previstas no SNC-AP.

### **Consistência da apresentação**

As demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utentes.

### **Materialidade e agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

### **Compensação de saldos e transações**

Os ativos e passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

### **Continuidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

### **Regime do acréscimo**

O grupo regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas «Outras contas a receber», «Outras contas a pagar» ou «Diferimentos».

## **2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes**

As políticas contabilísticas mais relevantes resumem-se como se segue:

### **Ativos intangíveis (NCP3)**

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A amortização calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso. Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Nos ativos intangíveis gerados internamente, as despesas de desenvolvimento são reconhecidas, sempre que a entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento, iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado, venha a gerar benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas. As despesas de investigação são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Nos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que é adquirido.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

#### **Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP4)**

Os ativos construídos, melhorados ou adquiridos pelos concessionários no âmbito de acordos de concessão de serviços, reconhecidos inicialmente ou por reclassificação numa classe de ativos separada, desde que a empresa-mãe, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma qualquer de interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

No que diz respeito ao controlo do preço, recorrendo supletivamente à norma internacional de contabilidade pública que versa sobre os acordos de concessão de serviços (IPSAS 32), constata-se que apesar da alínea a) do ponto 9 referir que "*The grantor controls or regulates what services the operator must provide with the asset, to whom it must provide them, and at what price*", o guia de aplicação da IPSAS 32 providencia informação adicional, que na NCP 4 é omissa, indicando que o controlo ou regulação pode ser efetuada por um regulador em nome do concedente, não sendo nesse caso exigido o controlo total sobre o preço, sendo suficiente que o mesmo seja estabelecido pelo regulador.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços nas circunstâncias acima descritas, deve reconhecer-se também um passivo. Nos casos em que são disponibilizados ativos já existentes para utilização do concessionário não é reconhecido qualquer passivo, exceto nas circunstâncias em que é proporcionada remuneração adicional pelo concessionário.

A natureza do passivo reconhecido baseia-se na natureza da remuneração trocada entre o concedente e o concessionário. A natureza da remuneração dada pelo concedente ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a Lei do contrato.

Assim, para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como se compensa cada concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, através de qualquer combinação nos termos seguintes:

(a) efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do “*passivo financeiro*”), sendo registados estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»;

(b) compensar o concessionário por outro meio (o modelo do “*atribuição de um direito ao concessionário*”), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes na rubrica de «Rendimentos diferidos».

No caso da combinação de formas de regulação (“*modelo misto*”), a contabilização segue a divisão do acordo.

Nos casos em que o concessionário pague rendas ao Município e que as mesmas tenham uma natureza variável e dependente do rendimento gerado, como por exemplo de consumos, faz com que o mesmo tenha a natureza de *revenue sharing*, sendo esse rendimento e o correspondente ativo registados pelo montante efetivamente calculado quando conhecidos os recebimentos variáveis a que o Município tem direito, ultrapassado o fator contingente da utilização e podendo ser mensurado com fiabilidade.

### **Ativos fixos tangíveis (NCP5)**

Na entidade consolidante, a avaliação dos ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2000 (data de transição para o POCAL) foi realizada da seguinte forma:

- i) os bens imóveis, bens do domínio público e outras infraestruturas foram registados de acordo com o método do custo ou método de mercado.
- ii) nos restantes bens móveis, utilizou-se como regra, o critério do custo histórico, e, na sua impossibilidade, o método utilizado foi o método comparativo. Este método consistiu em comparar bens já avaliados, com as mesmas características, e assim, reconhecer-lhes o mesmo valor.

*iii)* nos bens móveis em relação aos quais se pode aplicar os dois métodos anteriores, utilizou-se o método do valor de mercado correspondente ao seu valor atual.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2001 até 1 de janeiro de 2020 (data de transição para SNC-AP), pela entidade consolidante, encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas. Já nos restantes ativos fixos tangíveis, adquiridos através de uma transação sem contraprestação, a sua mensuração foi realizada através de uma avaliação segundo critérios técnicos que se adequavam à natureza desses ativos, por entidades externas certificadas, ou através do VPT, e ainda internamente pela Comissão Municipal de Avaliação.

Após 1 de janeiro de 2020, os ativos fixos tangíveis adquiridos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos decorrentes de transações sem contraprestação encontram-se registados pelo seu VPT ou pelo justo valor.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Os gastos incorridos com renovações e grandes reparações, que aumentem a vida útil dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo, enquanto que as despesas com reparações e manutenções que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração dos resultados por natureza nas rubricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

Os terrenos não são depreciáveis. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual.

### **Locações (NCP6)**

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

### **Custo dos empréstimos obtidos (NCP7)**

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos foram capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar foi determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo, na medida em que seja provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos custos com empréstimos obtidos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

### **Propriedades de investimento (NCP8)**

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração inicial destes ativos quando resultar de uma transação com contraprestação é realizada ao custo de aquisição. Ao invés, caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é o justo valor à data de aquisição.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito, são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, como por exemplo, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito. Caso existam melhorias, em que haja expectativas que gerem benefícios económicos futuros para além dos inicialmente esperados, são capitalizados na rubrica de «Propriedades de investimento».

No caso particular da empresa Porto Vivo, SRU, EM, são efetuadas anualmente avaliações por um perito externo independente, havendo lugar à contabilização de perdas por imparidade quando o valor realizável líquido (que corresponde ao preço de venda estimado menos os custos estimados de acabamento e custos estimados para efetuar a venda) for inferior ao custo de aquisição ou de produção.

### **Imparidade dos ativos (NCP9)**

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados por natureza na rubrica de «Perdas por imparidade».

A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados por natureza, na rubrica de «Reversões de perdas por imparidade» e, efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda tivesse sido registada.

### **Inventários (NCP10)**

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários». Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

### **Ativos Biológicos (NCP11)**

Ativos biológicos são animais ou plantas vivos que resultam de uma atividade agrícola, a qual consiste na gestão por uma entidade, na transformação biológica e da colheita de ativos biológicos com o objetivo de os:

- i)* vender;
- ii)* distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica;
- iii)* converter em produtos agrícolas ou ativos biológicos adicionais para vender ou distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica.

Um ativo biológico deve ser registado pelo seu justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, exceto quando o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade, pois nesse caso, o mesmo deverá ser registado pelo seu custo deduzido de depreciações ou perdas por imparidade acumuladas.

### **Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)**

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade. Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

#### Transferências e subsídios correntes obtidos:

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

### **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)**

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas, não sendo registados na contabilidade.

### **Acontecimentos após a data de relato (NCP17)**

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas.

### **Instrumentos financeiros (NCP18)**

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo grupo consolidado, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual: de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### Créditos a receber:

Os créditos a receber são ativos financeiros, inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

### **Benefícios dos empregados (NCP19)**

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo grupo consolidado em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

#### Benefícios a curto prazo dos empregados:

São reconhecidos como um passivo (acréscimo de gasto) os benefícios a curto prazo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, é reconhecido esse excesso como um ativo (gasto antecipado) na extensão de que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro e como um gasto para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

#### Benefícios pós-emprego - Planos de benefícios definidos:

As responsabilidades pós-emprego correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente (cálculo actuarial), na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, sendo reconhecida para tal, uma provisão para responsabilidades com pensões.

### **Mensuração dos investimentos em entidades associadas e empreendimentos conjuntos (NCP21 e NCP 23)**

O Município mensura os seus investimentos em entidades associadas e empreendimentos conjuntos de acordo com o método da equivalência patrimonial.

## 2.3 – Principais pressupostos, julgamentos e estimativas.

As NCP requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos.

Os julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa que o órgão de gestão, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Neste sentido, os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento materialmente relevante no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos seguintes são as que seguem:

### i) Perdas por imparidade:

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do órgão de gestão no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade.

### ii) Provisões:

As empresas do grupo consolidado analisam de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### iii) Pressupostos atuariais

A estimativa das responsabilidades por benefícios pós-emprego utiliza pressupostos de natureza demográfica e financeira. A sua variação pode afetar significativamente o montante dessas responsabilidades assim como o resultado líquido do período. São estimadas as taxas de juro, taxas de inflação e recorre-se a tábuas de mortalidade para a realização das estimativas.

#### iv) Impostos a receber

Na empresa consolidante, a estimativa dos impostos a receber em exercícios futuros, reconhecidos como rendimentos no exercício corrente, foi efetuada com base nos seguintes pressupostos:

- a) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI): informação disponibilizada pela Autoridade Tributária através do portal das finanças.
- b) Derrama: conforme a previsão efetuada no âmbito da elaboração do orçamento municipal para o ano de 2022.
- c) Participação no IVA: como o rendimento de 2021 irá constar no Orçamento de Estado apenas em 2023, a estimativa foi realizada de acordo com a informação reportada através do mapa das transferências para os municípios inscrito no Orçamento de Estado para o ano de 2021, atualizado, tendo em conta a melhor estimativa quanto ao aumento ou redução do consumo para o ano de 2023.

## 2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o órgão de gestão procedido à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades de cada entidade, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Não foram contudo identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

## 2.5 – Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível do Grupo no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras

entidades, não sendo previsível, no que diz respeito à evolução da doença COVID-19 e o seu impacto na economia, qualquer outra alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade destas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

## 2.6 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciable, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

## 2.7 – Erros materiais de períodos anteriores

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores passíveis de correção de acordo com a NCP 2.

## Nota 3 – Ativos Intangíveis

### a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2015, de 11 de setembro. O quadro seguinte resume por classe, o número de anos de vida útil esperada:

Rubrica	anos de vida útil
Programas de computador e sistemas de informação	1 a 5
Propriedade industrial e intelectual	1 a 5

## b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método da linha reta.

## c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foi o seguinte:

Un.:euros

Rubricas	31/12/2020				31/12/2021			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia Escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidades Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>								
Projetos de desenvolvimento	196 416,29	151 284,84	0,00	45 131,45	373 693,29	173 066,48	0,00	200 626,81
Programas de computador e sistemas de informação	26 669 551,80	23 620 608,31	0,00	3 048 943,49	34 495 632,39	31 663 597,40	0,00	2 832 034,99
Propriedade industrial e intelectual	271 904,30	106 110,65	0,00	165 793,65	271 904,30	117 966,09	0,00	153 938,21
Outros	1 201 184,69	63 857,79	0,00	1 137 326,90	150 268,59	37 269,35	0,00	112 999,24
Ativos intangíveis em curso	204 820,56	0,00	0,00	204 820,56	206 812,46	0,00	0,00	206 812,46
	<b>28 543 877,64</b>	<b>23 941 861,59</b>	<b>0,00</b>	<b>4 602 016,05</b>	<b>35 498 311,03</b>	<b>31 991 899,32</b>	<b>0,00</b>	<b>3 506 411,71</b>

## d) Quantia escriturada e variações no período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Variações								Quantia escriturada final Σ
		Adições (2)	Transferências internas à entidade (3)	Revalorizações (4)	Reversões de Perdas por Imparidade (5)	Perdas por imparidade (6)	Amortizações do período (7)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (9)	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Projetos de desenvolvimento	45 131,45	177 277,00	0,00				-21 781,64			200 626,81
Programas de computador e sistemas de informação	3 048 943,49	2 322 861,18	181 702,20				-2 721 471,87			2 832 034,99
Propriedade industrial e intelectual	165 793,65	0,00	0,00				-11 855,44			153 938,21
Outros	1 137 326,90	0,00	0,00				26 588,44		-1 050 916,10	112 999,24
Ativos intangíveis em curso	204 820,56	377 485,67	-375 493,77				0,00			206 812,46
	<b>4 602 016,05</b>	<b>2 877 623,85</b>	<b>-193 791,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2 728 520,52</b>	<b>0,00</b>	<b>-1 050 916,10</b>	<b>3 506 411,71</b>

### d.1) Ativos intangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes adições:

Un.:euros

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	Σ
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Projetos de desenvolvimento	0,00	177 277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177 277,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	2 263 837,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59 023,42	2 322 861,18
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	326 472,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 013,20	377 485,67
	<b>0,00</b>	<b>2 767 587,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110 036,62</b>	<b>2 877 623,85</b>

As outras adições de ativos fixos intangíveis dizem respeito à alteração de perímetro de consolidação pela entrada em participações financeiras da STCP, E.I.M., S.A..

### Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Em 31 de dezembro de 2021, a entidade consolidante detinha os seguintes acordos enquadráveis em natureza de concessão de serviços:

Un.:euros

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato (ativos)	Rendas (recebidas até 31/12/2021)	Pagamentos ao concessionário		
						Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Parquegil - Planeamento e Gestão de Estacionamento SA	Parque de estacionamento sito na Praça D. João I	01/12/2001 a 30/11/2021	516 716,85	1 952 803,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Sabaportugal - Parques de Estacionamento, S.A.	Parque de estacionamento sito na Praça Lisboa	23/12/1988 a 31/12/2022	2 281 215,60	2 234 620,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Sabaportugal - Parques de Estacionamento, S.A.	Parque de estacionamento sitona Praça do Infante D. Henrique	15/10/2001 a 14/10/2021	389 385,96	813 609,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	BRAGAPARQUES - Estacionamentos, S.A.	Parque de estacionamento sito na Praceta Adelino Amaro da Costa	23/10/2008 a 22/10/2028	1 520 351,89	512 198,00			
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	Eporto Estacionamentos Públicos do Porto S.A.	Lugares de estacionamento na via pública	01/03/2016 a 29/02/2027	1 458 199,13	28 162 550,00			
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A	Equipamento específico da rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	22/12/2006 a 22/12/2026	38 128 042,81	98 017 640,00			13 025 292,00
				<b>44 293 912,24</b>	<b>131 693 420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 025 292,00</b>

Relativamente aos contratos de concessão acima identificados, correspondem todos a um modelo de atribuição de um direito ao concessionário, com exceção do contrato com a E-REDES (anteriormente designada de EDP Distribuição – Energia, S.A.), ao qual se aplica um “modelo misto”, na medida em que o pagamento pela construção, desenvolvimento, aquisição, ou melhoria de um ativo de concessão de serviços é suportado parcialmente por um passivo financeiro e dando parcialmente um direito ao concessionário, sendo necessário contabilizar separadamente cada parte do passivo total reconhecido.

Em termos gerais este valor a pagar decorre da informação recebida da entidade, mapa fiscal dos bens reportados, numa base individual. Embora a inscrição do valor em dívida seja um tema que divide opiniões, o Município optou por o inscrever, sendo certo que não representa uma aceitação ou reconhecimento do valor dos ativos para efeitos de “fecho” do contrato de concessão em vigor.

## **Nota 5 – Ativos Tangíveis**

### **a) Bases de mensuração**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios geralmente aceites até àquela data, deduzidos das depreciações.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 foram registados da seguinte forma:

#### Mensurados ao custo:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de uma transação com contraprestação ou construídos para a própria entidade foram registados ao custo de aquisição ou de produção, respetivamente, líquidos das respetivas depreciações. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera vir a incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme o apropriado, somente quando é provável que os benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo poder ser mensurado com fiabilidade. Os custos de manutenção e reparação são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Mensurados ao justo valor:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação foram registados de acordo com o seu justo valor ou valor de mercado à data da transação, obtidos internamente segundo os critérios e as regras previstas no SNC-AP ou através do seu Valor Patrimonial Tributário (VPT):

**b) Método de depreciação usado**

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constantes no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, foram registadas como gasto do período.

**c) Vidas úteis ou taxas de depreciação**

O quadro seguinte resume por classe o número de anos de vida útil esperada:

Rubrica	anos de vida útil
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 a 100
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	2 a 10
Equipamento de transporte	4 a 20
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamentos Biológicos	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8

**d) Ativos fixos tangíveis e variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi a seguinte:

Rubricas	31/12/2020				31/12/2021			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia Escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidades Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
<b>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>								
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	85 147 037,76	26 340 980,36	0,00	58 806 057,40	85 720 933,08	26 340 980,36	0,00	59 379 952,72
Edifícios e outras construções	27 352 369,52	10 162 506,56	0,00	17 189 862,96	27 624 455,29	11 351 571,88	0,00	16 272 883,41
Infraestruturas	525 540 027,38	317 958 129,96	0,00	207 581 897,42	537 520 192,50	338 135 856,89	0,00	199 384 335,61
Património histórico, artístico e cultural	4 990 081,67	20 593,92	0,00	4 969 487,75	5 442 128,17	20 593,92	0,00	5 421 534,25
Outros bens de domínio público em curso	23 824 872,59	0,00	0,00	23 824 872,59	33 422 702,13	0,00	0,00	33 422 702,13
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Edifícios e outras construções	7 821 693,38	390 599,04	0,00	7 431 094,34	7 821 693,38	781 198,08	0,00	7 040 495,30
Infraestruturas	35 445 481,77	3 434 770,97	0,00	32 010 710,80	38 128 042,81	6 869 541,94	0,00	31 258 500,87
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	485 193 146,82	158 825,69	0,00	485 034 321,13	524 983 909,76	158 825,69	0,00	524 825 084,07
Edifícios e outras construções	765 841 809,88	325 316 113,83	0,00	440 525 696,05	831 749 909,66	411 023 009,26	224 150,91	420 502 749,49
Equipamento básico	240 798 983,70	135 773 211,33	0,00	105 025 772,37	393 455 681,17	221 624 183,49	0,00	171 831 497,68
Equipamento de transporte	16 250 199,10	9 334 393,56	0,00	6 915 805,54	17 673 690,25	11 273 305,59	0,00	6 400 384,66
Equipamento administrativo	13 614 032,24	12 031 502,75	0,00	1 582 529,49	19 064 788,93	16 709 530,13	0,00	2 355 258,80
Equipamentos biológicos	10 600,00	1 435,20	0,00	9 164,80	11 236,00	2 826,20	0,00	8 409,80
Outros	9 075 768,78	5 391 088,50	115 431,90	3 569 248,38	12 411 972,33	8 314 332,96	1 798 578,92	2 299 060,45
Ativos fixos tangíveis em curso	135 584 774,85	0,00	0,00	135 584 774,85	166 447 272,83	0,00	0,00	166 447 272,83
	<b>2 376 490 879,44</b>	<b>846 314 151,66</b>	<b>115 431,90</b>	<b>1 530 061 295,88</b>	<b>2 701 478 608,29</b>	<b>1 052 605 756,39</b>	<b>2 022 729,83</b>	<b>1 646 850 122,07</b>

### e) Ativos fixos tangíveis e quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada Alteração Perímetro	Variações								Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
	(1)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	Σ
<b>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>											
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	58 806 057,40		316 323,15	257 572,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59 379 952,72
Edifícios e outras construções	17 189 862,96		65 968,20	206 117,57	0,00	0,00	0,00	-764 153,70	0,00	-424 911,62	16 272 883,41
Infraestruturas	207 581 897,42		2 263 863,36	9 716 301,76	0,00	0,00	0,00	-20 177 726,93	0,00	0,00	199 384 335,61
Património histórico, artístico e cultural	4 969 487,75		452 046,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 421 534,25
Outros bens de domínio público em curso	23 824 872,59		19 760 195,63	-10 162 366,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 422 702,13
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Edifícios e outras construções	7 431 094,34		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-390 599,04	0,00	0,00	7 040 495,30
Infraestruturas	32 010 710,80		2 682 561,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 434 770,97	0,00	0,00	31 258 500,87
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	485 034 321,13	29 982 120,00	9 669 034,91	546 724,55	0,00	0,00	-224 150,91	223 670,19	0,00	-406 635,80	524 825 084,07
Edifícios e outras construções	440 525 696,05	10 867 237,17	11 301 074,42	10 497 592,56	0,00	0,00	0,00	-23 076 497,77	0,00	-29 612 352,94	420 502 749,49
Equipamento básico	105 025 772,37	51 440 247,92	25 613 130,14	20 289 050,18	0,00	1 602 571,29	0,00	-19 223 073,55	0,00	-12 916 200,68	171 831 497,68
Equipamento de transporte	6 915 805,54	106 691,49	832 397,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 373 232,50	0,00	-81 277,64	6 400 384,66
Equipamento administrativo	1 582 529,49	425 977,92	959 520,24	21 969,80	0,00	0,00	0,00	-685 173,49	0,00	50 434,85	2 355 258,80
Equipamentos biológicos	9 164,80	0,00	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-750,54	0,00	-640,46	8 409,80
Outros	3 569 248,38	1 092 561,72	1 424 948,34	93 747,83	0,00	0,00	-1 683 147,02	-563 856,41	0,00	-1 634 442,40	2 299 060,45
Ativos fixos tangíveis em curso	135 584 774,85	712 040,39	61 392 855,94	-31 057 432,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-184 965,81	166 447 272,83
	<b>1 530 061 295,88</b>	<b>94 626 876,61</b>	<b>136 734 555,84</b>	<b>409 277,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1 602 571,29</b>	<b>-1 907 297,93</b>	<b>-69 466 164,71</b>	<b>0,00</b>	<b>-45 210 992,50</b>	<b>1 646 850 122,07</b>

### e.1) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes adições:

Un.:euros

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	Σ
<b>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>											
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	67 531,62	0,00	2 061,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246 729,73	316 323,15
Edifícios e outras construções	0,00	65 968,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 968,20
Infraestruturas	0,00	2 253 366,80	0,00	8 202,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 294,03	2 263 863,36
Património histórico, artístico e cultural	0,00	202 046,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	452 046,50
Outros bens de domínio público em curso	0,00	19 760 195,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 760 195,83
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 682 561,04	2 682 561,04
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	1 881 685,41	0,00	6 417 489,46	0,00	0,00	1 369 860,04	0,00	0,00	0,00	9 669 034,91
Edifícios e outras construções	0,00	1 000 646,11	0,00	7 559 610,28	0,00	0,00	2 740 818,03	0,00	0,00	0,00	11 301 074,42
Equipamento básico	0,00	25 613 130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 613 130,14
Equipamento de transporte	0,00	832 397,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832 397,77
Equipamento administrativo	0,00	959 520,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959 520,24
Outros	0,00	1 418 229,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 719,10	1 424 948,34
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	61 392 855,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 392 855,94
	0,00	115 448 209,80	0,00	13 987 364,07	0,00	0,00	4 110 678,07	0,00	0,00	3 188 303,90	136 734 555,84

### e.2) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Un.:euros

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Σ
<b>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>						
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Outros bens de domínio público em curso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	-782 885,80	0,00	0,00	0,00	376 250,00	-406 635,80
Edifícios e outras construções	-1 563 552,59	0,00	1 829,36	0,00	-28 050 629,71	-29 612 352,94
Equipamento básico	-3 117 253,73	-2 407,77	3 116 902,51	0,00	-12 913 441,69	-12 916 200,68
Equipamento de transporte	-295 911,91	0,00	295 911,91	0,00	-81 277,64	-81 277,64
Equipamento administrativo	-22 920,67	-22 875,18	22 039,38	0,00	74 191,32	50 434,85
Outros	0,00	-7 190,20	0,00	0,00	-1 627 252,20	-1 634 442,40
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	-161 615,80	0,00	0,00	-23 350,01	-184 965,81
	-5 782 524,70	-194 088,95	3 436 683,16	0,00	-42 671 062,01	-45 210 992,50

As outras diminuições registadas em Edifícios e outras construções e em Equipamento básico, correspondem à aplicação dos critérios de amortizações aplicados aos ativos fixos da empresa municipal CMPEAE, EM, e da STCP, E.I.M, S.A..

## Nota 6 – Locações

### 6.1 - Locações financeiras – locatários

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (4)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
100121716	180 810,00	22 264,21	767,00	29 678,37	1 029,90	22 367,72	90 531,68	38 232,23	151 131,63	151 131,63	
100121715	100 368,00	12 358,89	425,78	16 474,51	571,72	12 416,37	50 254,32	21 222,80	83 893,49	83 893,49	
100121711	332 100,00	40 893,88	1 408,87	54 507,70	1 895,97	41 083,57	166 282,68	70 226,05	277 592,30	277 592,30	
100121713	442 308,00	54 403,36	1 940,44	58 936,99	2 102,12	54 652,85	221 203,32	107 514,84	383 371,01	383 371,01	
100121709	1 596 048,00	196 417,03	6 876,59	196 417,03	6 876,59	197 134,91	797 888,80	404 607,26	1 399 630,97	1 399 630,97	
100121712	1 755 456,00	205 582,29	7 258,54	205 582,29	7 258,54	218 285,60	883 494,62	448 093,49	1 549 873,71	1 549 873,71	
100121720	714 015,00	87 869,93	3 076,32	87 869,93	3 076,32	88 191,14	356 947,02	181 006,91	626 145,07	626 145,07	
<b>Total</b>	<b>5 121 105,00</b>	<b>619 789,59</b>	<b>21 753,54</b>	<b>649 466,82</b>	<b>22 811,16</b>	<b>634 132,16</b>	<b>2 566 602,44</b>	<b>1 270 903,58</b>	<b>4 471 638,18</b>	<b>4 471 638,18</b>	<b>0,00</b>

Para renovação da frota automóvel a empresa PortoAmbiente, EM recorreu a um endividamento externo, sob a forma de uma locação financeira, ascendendo o montante em dívida no final de 2021 a 4.471.638,18 euros.

### 6.2 - Locações operacionais – locatários

Un.:euros

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos (4)			
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
Imóveis	20 101 587,17	2 199 034,72	0,00	14 434 865,06	0,00	1 260 203,65	4 406 518,46	0,00	5 666 722,11
Veículos automóveis	13 548 319,35	2 917 473,02	0,00	9 814 661,18	0,00	1 262 161,02	1 122 364,62	0,00	2 384 525,64
Equipamento informático	506 997,38	151 822,91	0,00	264 418,61	0,00	103 857,19	47 479,15	0,00	151 336,34
Outro equipamento operacional	661 192,65	243 819,35	0,00	445 341,24	0,00	89 781,71	125 299,37	0,00	215 081,08
Contentores	4 419 914,95	40 026,14	0,00	4 416 112,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>39 238 011,50</b>	<b>5 552 176,14</b>	<b>0,00</b>	<b>29 375 398,96</b>	<b>0,00</b>	<b>2 716 003,57</b>	<b>5 701 661,60</b>	<b>0,00</b>	<b>8 417 665,17</b>

## Nota 7 – Custo dos empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos foram reconhecidos através do modelo de capitalização, na medida em que foi possível atribuir estes custos diretamente à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica e, daí resulte, que a sua capitalização alcance benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, tendo sido possível a sua mensuração com fiabilidade.

Em 2018, o Município celebrou um contrato de empréstimo de médio/longo prazo com o Banco BPI, até ao montante de 39 milhões de euros, para cobertura de necessidades de investimento, nomeadamente, reabilitação/restauração de edifícios, eficiência energética, intervenções na via pública, entre outros. Até 31 de dezembro de 2021, utilizou-se o montante de 23.926.865,61 euros, tendo sido amortizado em 2021 o montante de 7.180.037,20 euros.

Em 19.02.2021 a empresa Águas e Energia do Porto, EM celebrou com a Caixa Central - Caixa Geral de Crédito Centro Mútuo, C.R.L. e com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Área Metropolitana do Porto, C.R.L., um financiamento bancário, num total de 12,5 milhões de euros, para assegurar a execução do Plano de Investimento previsto para o período entre 2021 e 2023, cujo *plafond* é mobilizável ao longo de 2021 e 2023, o qual apresentará um período de carência de 1 ano e será amortizado num prazo total de 10 anos (incluindo o ano de carência considerado). A taxa de juro considerada contempla uma componente variável (Euribor a 6 meses) e um *spread* de 0,69%. Foi utilizado em dezembro de 2021 o montante de 3 000 000,00€, com a amortização a iniciar em agosto de 2022.

Por outro lado encontra-se também aqui refletido o empréstimo da Porto Vivo, SRU, obtido junto do IHRU ao abrigo do financiamento BEI. Foi constituída como garantia ao desembolso deste financiamento, hipoteca a favor do IHRU sobre 27 prédios adquiridos pela Porto Vivo, SRU, sendo o reembolso do empréstimo efetuado em 20 prestações anuais, tendo-se vencido a primeira prestação, no valor de 540 000,00 €, a 15 de março de 2021.

Entidade	Data do contrato	Data de visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro (%)		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amort.	Juro	Total	Amort.	Juro	Total			
Caixa Leasing	01/08/2020	31/12/2028	n.a.	5 121 105,00	5 121 105,00			29 677,23	1 057,62	30 734,85	619 789,59	21 753,54	641 543,13		4 871 995,74	4 471 638,21
IHRU/BEI	03/07/2009	-	360	10 800 000,00	10 800 000,00	1,238	0,192		1 018 724,97	1 018 724,97	540 000,00	33 329,10	573 329,10	921,60	10 800 000,00	10 260 000,00
Banco BPI	24/10/2018	2019/02/28	147	39 000 000,00	23 926 865,61	0,68	0,68	0,00	15 098,19	15 098,19	7 180 037,20	42 941,65	7 222 978,85	0,00	7 180 037,21	16 746 828,41
Millenium BCP	01/08/2005	-	n.a.	1 000 000,00		2,359	0,500								0,00	
CGD	22/07/2016	-	66	69 000,00	56 400,00	2,750			8 814,00	8 814,00	47 200,00	4 861,00	52 061,00		56 400,00	9 200,00
Caixa Central/CCAM	19/02/2021	-	120	12 500 000,00	3 000 000,00	0,690										3 000 000,00
AGTDP-IGCP	-	-	n.a.	15 000,00												7 890,73
				68 505 105,00	42 904 370,61			29 677,23	1 043 694,78	1 073 372,01	8 387 026,79	102 885,29	8 489 912,08	921,60	22 908 432,95	34 495 557,35

## Nota 8 – Propriedades de investimento

### 8.1 - Modelo do custo

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Quantia escriturada inicial Alteração Perímetro (1)	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final (8)	Gastos do período (9)	Rendimentos do período	
			Adições (2)	Transferências internas à entidade (3)	Depreciações do período (4)	Reversões de perdas por imparidade (5)	Diferenças cambiais (6)	Diminuições (7)	Rendas (10)			Outros (11)	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO													
Bens de domínio público	1 143 930,36		1 594 995,27	0,00	-32 591,40	0,00	0,00	0,00	2 706 334,23	0,00	108 094,06	0,00	
Terrenos e recursos naturais	6 348 248,74	13 346 544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 210 086,50	17 484 706,24	0,00	111 290,11	0,00	
Edifícios e outras construções	40 480 583,90	1 423 456,00	1 270 449,19	-376 669,46	-975 125,13	0,00	0,00	-846 893,79	40 975 800,71	0,00	1 268 883,80	187,86	
	47 972 763,00	14 770 000,00	2 865 444,46	-376 669,46	-1 007 716,53	0,00	0,00	-3 056 980,29	61 166 941,18	0,00	1 488 267,97	187,86	

#### a) Modelo do custo - adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes adições:

RUBRICAS	Adições (modelo do custo)										
	Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transferência ou troca (4)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (5)	Dação em pagamento (6)	Locação financeira (7)	Fusão, cisão, reestruturação (8)	Outras (10)	Total Σ	
	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO										
Bens de domínio público	1 594 995,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 594 995,27	
Edifícios e outras construções	913 629,99	356 819,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 270 449,19	
	2 508 625,26	356 819,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 865 444,46	

No Grupo consolidado, as empresas Porto Vivo, SRU, STCP, E.I.M., S.A., e o Município do Porto tem classificados imóveis como propriedades de investimento, tendo-se verificado por parte da Porto Vivo a aquisição de dois imóveis.

A STCP, E.I.M., S.A., no final do exercício de 2021, detinha três imóveis catalogados como propriedades de investimento, tendo-se mantido os contratos de arrendamento em curso.

#### b) Modelo do custo - diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes diminuições:

RUBRICAS	Diminuições (modelo do custo)				
	Alienação a título oneroso (1)	Transferência ou troca (2)	Fusão, cisão, reestruturação (3)	Outras (4)	Total (5) = (1) + (2) + (3) + (4)
	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO				
Terrenos e recursos naturais	-2 170 986,50	0,00	0,00	-39 100,00	-2 210 086,50
Edifícios e outras construções	-810 293,79	0,00	0,00	-36 600,00	-846 893,79
	-2 981 280,29	0,00	0,00	-75 700,00	-3 056 980,29

## Nota 9 – Imparidade de ativos

No exercício de 2021 a empresa CMPEAE, EM procedeu a testes de imparidade aos seus ativos não correntes com base em projeções financeiras para os próximos 15 a 20 anos, tendo sido detetadas imparidades no montante de cerca de 1.700.000 euros.

## Nota 10 – Inventários

### 10.1 - Políticas contabilísticas e métodos de custeio usados

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saídas.
- Os produtos acabados e intermédios, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao mais baixo entre o custo de produção e o valor realizável líquido. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.

Nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização, é registada uma perda por imparidade para depreciação de inventários.

### 10.2 - Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2021, os inventários encontravam-se registados pelas seguintes quantias:

Un.:euros			
Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)= (2)-(3)
Mercadorias	54 598,25		54 598,25
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2 717 171,11	1 048 701,65	1 668 469,46
Produtos acabados e intermédios	7 203,63		7 203,63
Produtos e trabalhos em curso	6 149 331,87		6 149 331,87
	<b>8 928 304,86</b>	<b>1 048 701,65</b>	<b>7 879 603,21</b>

### 10.3) Inventários (movimentos do período)

Durante o exercício de 2021, registaram se os seguintes movimentos nas rubricas de inventário:

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Alteração Perímetro	Movimentos no período							Quantia escriturada final
			Compras líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários de produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	Σ
Mercadorias	60 531,20		8 336 780,59	-8 338 528,09	0,00	0,00	0,00	-4 185,45	0,00	54 598,25
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 008 204,52	1 489 933,26	9 230 626,64	-8 868 274,13	0,00	-1 024 541,41	14 974,47	-246 803,52	64 349,63	1 668 469,46
Produtos acabados e intermédios	7 203,63		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 203,63
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	3 537 636,44		4 105 641,72	-2 052 820,86	0,00	0,00	0,00	-279 758,00	838 632,57	6 149 331,87
	<b>4 613 575,79</b>	<b>1 489 933,26</b>	<b>21 673 048,95</b>	<b>-19 259 623,08</b>	<b>0,00</b>	<b>-1 024 541,41</b>	<b>14 974,47</b>	<b>-530 746,97</b>	<b>902 982,20</b>	<b>7 879 603,21</b>

## Nota 11 – Agricultura

### 11.1 – Divulgações gerais

Os ativos biológicos registados a 31 de dezembro de 2021 dizem respeito à atividade agrícola associada aos viveiros municipais, uma vez que aí são produzidas e colhidas 90% das plantas (árvores, arbustos e herbáceas) utilizadas na cidade, permitindo desde logo a sua operacionalidade, na manutenção e criação de novos jardins.

Estes ativos biológicos estão mensurados pelo seu justo valor, correspondente ao preço de venda em mercado estabelecido no ponto de colheita.

Durante o exercício de 2021, as quantias escrituradas e os movimentos nos ativos biológicos foram os seguintes:

Un.:euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Variações no justo valor	Quantia escriturada final
		Compra	Transação sem contraprestação	Outros aumentos	Total dos aumentos	Venda	Transação sem contraprestação	Outras diminuições	Total das diminuições		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)	12=(2)+(6)-(10)+/(11)
Plantas consumíveis para alienação sem contraprestação											
Viveiros Municipais	239 499,99				0,00				0,00	6 741,83	246 241,82
Total dos Ativos Biológicos	239 499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 741,83	246 241,82
Produtos agrícolas no ponto de colheita											
	239 499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 741,83	246 241,82

## Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

### 13.1 – Políticas contabilísticas e métodos adotados

De acordo com a NCP 13, o Município aplica as seguintes políticas contabilísticas nos rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- a) Prestação de serviços – o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por natureza com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.
- b) Venda de bens - o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas:
  - Se tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
  - Se não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
  - Se a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
  - Se for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município;
  - Se os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.
- c) Juros – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.
- d) Royalties – o rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.
- e) Dividendos ou distribuições similares – o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

### 13.2 – Rendimentos por tipo de transação

Durante o exercício de 2021, registaram-se os seguintes rendimentos por categoria de transação:

Tipo de transação com contraprestação  (1)	Rendimento do período reconhecido	
	2021	2020
	Prestações de serviços e concessões	78 674 245,48
Vendas	36 082 382,35	34 848 053,19
Juros	140 212,52	212 069,33
<b>Total</b>	<b>114 896 840,35</b>	<b>77 645 203,29</b>

Un.:euros

Para o acréscimo das prestações de serviços e concessões contribuiu a STCP, E.I.M., S.A., nomeadamente no que respeita a títulos de transporte, cujo ganho em 2021 foi de 26,8 milhões de euros.

## Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

### 14.1 – Divulgação de rendimentos sem contraprestação

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente impostos, taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos no momento em que o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo seu justo valor à data de aquisição.

Os passivos associados a qualquer uma responsabilidade relativa a uma entrada de recursos, são mensurados inicialmente através da melhor estimativa da quantia exigida para liquidar a obrigação na data do relato.

Durante o exercício de 2021, o Município registou, por classes, nas demonstrações financeiras, os seguintes rendimentos sem contraprestação, assim como as respetivas quantias por receber e adiantamentos:

Un.:euros

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Acréscimos de rendimentos	Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
Impostos, contribuições e taxas	177 273 940,24	0,00	2 550 469,43	7 483 004,81	71 339 322,43	
Transferências sem condição	60 715 161,71	73 917 407,70	754 527,95	1 340 059,44	33 243 517,00	
Transferências com condição		0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídios sem condição		24 397 691,84	3 328 491,81	3 795 418,51	0,00	
Subsídios com condição		0,00	0,00	0,00	0,00	
Legados, ofertas e doações		617 324,19	0,00	0,00	0,00	
Outros	36 019 366,74	151 050,00	1 414 730,62	1 860 962,08	0,00	
	<b>274 008 468,69</b>	<b>99 083 473,73</b>	<b>8 048 219,81</b>	<b>14 479 444,84</b>	<b>104 582 839,43</b>	<b>0,00</b>

As principais transações sem contraprestação reconhecidas como rendimento pelo Município estão relacionadas com os impostos diretos, nomeadamente o IMI, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e os recebidos através do Orçamento de Estado, com especial relevo para a Participação no IRS e a Participação do IVA.

## Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### 15.1 – Provisões

Durante os exercícios findos de 2021 e 2020, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Quantia escriturada inicial - Alteração de Perímetro (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)
			Reforços (3)	Aumentos da quantia escriturada (4)	Outros aumentos (5)	Total dos aumentos (6) = (3) + (4) + (5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outros diminuições (9)	Total das diminuições (10) = (7) + (8) + (9)	
Processos judiciais em curso	43 060 226,48	10 788 521,64	2 194 529,52			2 194 529,52	2 970 469,09	11 974 515,07		14 944 984,16	41 098 293,48
Outras provisões											
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	9 187 167,39			263 481,88		263 481,88	328 740,00	814 264,85		1 143 004,85	8 307 644,42
Outras provisões	2 054 347,69	1 751 511,97	288 796,31			288 796,31	323 392,76	76 126,59		399 519,35	3 695 136,62
	<b>54 301 741,56</b>	<b>12 540 033,61</b>	<b>2 483 325,83</b>	<b>263 481,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2 746 807,71</b>	<b>3 622 601,85</b>	<b>12 864 906,51</b>	<b>0,00</b>	<b>16 487 508,36</b>	<b>53 101 074,52</b>

### 15.2 – Passivos Contingentes

Natureza Passivos Contingentes	Quantias Associadas
Processos judiciais em curso	40 991 334,88
Garantias bancárias prestadas	5 201 553,77
	<b>46 192 888,65</b>

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa e tributária envolvendo o Município do Porto. Estas ações judiciais, administrativas ou outras, envolvem municípios, empresas, funcionários, autoridades administrativas, fiscais ou outras. Da análise efetuada e da informação prestada pela DMSJ, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município.

As garantias bancárias não financeiras prestadas pelo Município, por não ser provável que decorra da sua utilização um exfluxo de recursos, têm de igual modo um carácter contingente. Exemplos destas garantias bancárias, são as garantias solicitadas pelo Tribunal Judicial da Comarca do Porto, associadas à expropriação dos terrenos com vista à execução da ligação da Via de Cintura e a expropriação de dez parcelas de terreno para execução da Frente Urbana do Parque Urbano.

### 15.3 – Ativos Contingentes

Un.:euros

Natureza Ativos Contingentes	Valor
Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)	6 087 185,79
Imposto Municipal a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	4 838 782,85
Imposto Único de Circulação (IUC)	2 474 312,86
Contribuição Autárquica (CA)	415 083,52
SISA	13 739 698,31
Garantias bancárias prestadas por terceiros	45 232 707,71
	<b>72 787 771,04</b>

Nos termos do número 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais. Os montantes em causa não integram as demonstrações financeiras, sendo relevantes para efeitos de gestão a divulgação dos seus montantes.

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, também se enquadram nesta rubrica.

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município do Porto na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

#### Nota 17 – Acontecimentos após a data de Relato

As demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas foram autorizadas para emissão pelas entidades competentes, nas datas a seguir discriminadas:

Demonstrações Financeiras autorizadas (1)		Outro órgão deliberativo com competência para alterar as DF após emissão
Data	Entidade competente para autorizar	
	Órgão Executivo	Assembleia Municipal

Acontecimentos, após 31 de dezembro de 2021, que apesar de materialmente relevantes, não deram lugar a ajustamentos:

Un.:euros

<b>Acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos</b>	
<b>Natureza do acontecimento</b>	<b>Estimativa do efeito financeiro (1)</b>
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - INVESURB	1 600 000,00

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de que o Município faz parte nos termos e em execução do designado “Contrato do Bairro do Aleixo”, assinado entre o Município do Porto e a Gesfimo em 19 de janeiro de 2010 e alterado em 26 de julho de 2012, em 8 de julho de 2015, em 9 de fevereiro de 2019, a aguardar a concretização da modificação ao contrato deliberada em Assembleia Municipal de 7 de fevereiro de 2022.

Essa alteração visou contribuir para que o Contrato venha a ter um fim à vista tão cedo quanto possível, integrando as vicissitudes do decurso do tempo, da pandemia causada pelo COVID 19, de uma nova política de promoção da habitação com renda acessível, do aumento da capacidade de edificação dos terrenos do Bairro do Aleixo, e da sua inserção na futura UOPG do Aleixo, decorrentes da última revisão do PDM da cidade.

Dessa alteração contratual resulta para o Fundo, entre outras, a obrigação de entregar ao Município uma retribuição financeira equivalente ao valor das obras que o Município abdicou de receber.

Consequentemente, a Sociedade Gestora do Invesurb comunicou ao Município, em 14 de março de 2022, que pretende convocar uma Assembleia de Participantes do INVESURB, para deliberar sobre o aumento de capital a realizar pelos Senhores Participantes e, assim, fazer face aos compromissos inerentes àquela modificação do contrato.

Nesse sentido, tem o Município do Porto de manifestar formalmente se pretende ou não acompanhar o referido aumento de capital.

## Nota 18 – Instrumentos Financeiros

### 18.1 – Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Ativos financeiros são registados da seguinte forma:
- i) As participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos quando não são negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, são mensurados ao custo menos perdas por imparidade.
  - ii) As restantes participações, inicialmente pelo seu custo de aquisição e subsequentemente pelo seu valor nominal, o qual corresponde ao custo menos perdas por imparidade ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade. No final de cada período de relato são analisados todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.
  - iii) Clientes e outras contas a receber ou a pagar, bem como empréstimos bancários são mensurados ao custo amortizado menos as perdas por imparidade.
- b) Passivos financeiros - são registados inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto quanto aos passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

### 18.2 – Quantia escriturada de investimentos em associadas

Em 31 de dezembro de 2021, estavam assim escriturados os investimentos em associadas:

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada inicial - Alteração Perímetro	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final	
				Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade		Outros
<b>Investimentos em associadas</b>												
Fundo de Investimento Imobiliário Porto Douro	8.400 u.p.	9 682 730,52					0,00	8 400 000,00			1 282 730,52	0,00
Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb	1.621 u.p.	1 320 531,78					0,00	0,00		14 354,12	27 835,05	1 278 342,61
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	565 u.p.	114 655,55					381,74	0,00			0,00	115 037,29
Mercado Abastecedor do Porto, S.A.	433.500 ações	3 129 179,36					17 098,07					3 146 277,43
STCP Serviços, Unipessoal, Lda			0,00									0,00
TIP, ACE			1 540 225,14								24 920,52	1 515 304,62
Transpublicidade, S.A.			177 143,15									177 143,15
	0,00	14 247 097,21	1 717 368,29	0,00	0,00	0,00	17 479,81	8 400 000,00	0,00		1 335 486,09	6 232 105,10

Un.:euros

### 18.3 – Quantia escriturada de outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021, estavam assim escriturados os outros investimentos financeiros:

Rubricas	Fração do capital dotado à data do relato	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada inicial - Alteração Perímetro	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
				Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Un.:euros												
<b>Participações de capital - ao custo</b>												
FAM - Fundo de Apoio Municipal	4.317.111 u.p.	4 317 111,00										4 317 111,00
Fundação Casa da Música	Dotação	200 000,00										200 000,00
Fundação da Juventude	Dotação	24 939,90										24 939,90
Fundação Portugal África	Dotação	299 278,74										299 278,74
Fundação de Serralves	Dotação	49 879,79										49 879,79
Inegi - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	2.366 u.p.	11 830,00										11 830,00
Águas Douro e Paiva, S.A.	2.781.220 ações	2 781 220,00										2 781 220,00
Sociedade Metro do Porto, S.A	1 ação	0,00										0,00
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	49.870 ações	0,00										0,00
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	49.550 ações	36 171,50			3 468,50					0,00		39 640,00
Outras aplicações financeiras de entidades participadas		0,00	285 251,25	174 704,20	0,00	0,00	109 918,49				-569 873,94	0,00
	0,00	7 720 430,93	285 251,25	174 704,20	0,00	3 468,50	109 918,49	0,00	0,00		-569 873,94	7 723 899,43

### Nota 19 – Benefício dos Empregados

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, a entidade concolidante e respetivos serviços municipalizados passaram a ser responsáveis pelos montantes dos encargos com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, pelo que, face à responsabilidade do pagamento das pensões dos seus funcionários, reteve, como contrapartida, os respetivos descontos. Com a entrada em vigor do art.º 56º, da Lei n.º 114/88, de 30 de dezembro, a responsabilidade do pagamento das pensões dos funcionários que se aposentassem a partir de 1 de janeiro de 1989 passou a pertencer àquela entidade.

Por este motivo, subsiste a obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários do Município que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988.

Neste âmbito, à semelhança do ano anterior foi realizado um novo estudo atuarial pela entidade consolidante por um perito atuário, autónomo e independente, que teve como objetivo facultar aos órgãos de gestão do Município do Porto, uma avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego, subordinado às responsabilidades e custos associados ao pagamento destas pensões, permitindo, deste modo, a atualização da provisão que reflita o seguinte valor atuarial das responsabilidades.

Un.:euros

Descrição	2021	2020
<b>Pensionistas:</b>	<b>5 521 488,33</b>	<b>6 055 328,48</b>
Responsabilidade atuarial com pensionistas Decreto Lei n.º 503/99	1 280 826,90	1 126 576,57
Responsabilidade atuarial com pensionistas sobrevivência	116 275,08	124 363,89
Responsabilidade atuarial com pensionistas	4 124 386,35	4 804 388,02
<b>Ativos:</b>	<b>357 122,09</b>	<b>374 064,91</b>
Valor atual das quotas em dívida	357 122,09	374 064,91
	<b>5 878 610,42</b>	<b>6 429 393,39</b>

Apresenta-se, seguidamente, um quadro que reúne as estatísticas descritivas da população de base analisada neste estudo e que ajudam a uma melhor compreensão dos resultados obtidos.

Estatísticas da População de Ativos	Número Total	Idade			Quota Média em Dívida (€)	Quota em Dívida (€)
		Mínima	Média	Máxima		
<b>Total Ativos:</b>	<b>674</b>	<b>53</b>	<b>61,11</b>	<b>69</b>	<b>549,64</b>	<b>370 459,97</b>
Idade menor a 66 anos	583	53	60,20	65	519,65	302 954,97
Idade maior ou igual a 66 anos	91	66	66,97	69	741,81	67 505,00

Estatísticas da População de Pensionistas	Número Total	Idade			Pensão Média Anual (€)	Total Pensões Anual (€)
		Mínima	Média	Máxima		
<b>Total Pensionistas:</b>	<b>115</b>	<b>40</b>	<b>79,35</b>	<b>106</b>	<b>6 583,75</b>	<b>757 130,64</b>
Pensionistas DL n.º 503/99	37	40	62,24	72	1 464,78	54 196,80
Pensionistas Sobrevivência	1	44	44,00	44	3 242,54	3 242,54
Pensionistas	77	63	88,03	106	9 086,90	699 691,30

Neste seguimento, importa ainda expor os pressupostos que foram considerados nesta avaliação, relativos ao cenário de financiamento.

Descrição	Cenário Financiamento
<b>Tabelas:</b>	
Tabelas de Mortalidade Ativos	GRF95_90 100,00%
Tabelas de Mortalidade Pensionistas	TV88_90 100,00%
<b>Taxas:</b>	
Taxa de Desconto Ativos	0,50%
Taxa de Desconto Pensionistas	0,85%
Taxa de Crescimento das Pensões	0,50%
<b>Dados Gerais:</b>	
Idade Normal da Reforma	66
Percentagem de Casados (*)	85,00%
Percentagem de Reversibilidade	60,00%
Idade do Cônjuge	Mulher 3 anos mais nova
Número de Pagamentos do Benefício	14

(\*) Percentagem estimada

Relativamente à avaliação atuarial a 31/12/2020 foram atualizados os seguintes pressupostos:

- A taxa de desconto dos ativos passou de 0,40% para 0,50%;
- A taxa de desconto dos pensionistas passou de 0,60% para 0,85%.
- Na CMPEAE a taxa de desconto passou de 0,55% para 0,88%.

As taxas de desconto utilizadas encontram-se no intervalo das taxas recomendadas para passivos com durações semelhantes, tendo-se optado, neste quadro, por uma duração de 7,8 e 5,0, para pensionistas e ativos, respetivamente.

Provisões para Riscos e Encargos	Un.:euros	
	2021	2020
<b>Responsabilidade atuarial a 1 de janeiro</b>	<b>6 429 393,39</b>	<b>8 446 169,74</b>
Pensionistas	6 055 328,48	8 021 334,99
Ativos	374 064,91	424 834,75
<b>Ajustamentos do exercício</b>	<b>-550 782,97</b>	<b>-2 016 776,35</b>
Pagamento de pensões	-814 264,85	-998 542,27
Atualização da estimativa associada aos custos com pensões	263 481,88	-1 018 234,08
<b>Responsabilidade atuarial a 31 de dezembro</b>	<b>5 878 610,42</b>	<b>6 429 393,39</b>

Em virtude dos resultados obtidos neste estudo atuarial, foram realizados os seguintes ajustamentos contabilísticos que confluíram para a posição da responsabilidade da entidade consolidante a 31 de dezembro de 2021:

Neste seguimento, e procurando dar resposta às exigências da NCP 19 - Benefícios dos Empregados e no que diz respeito aos benefícios pós emprego, procedemos à seguinte reconciliação do saldo inicial e o saldo final do valor presente da obrigação (sem fundo afeto):

Un.:euros

Responsabilidades com pensões	Ativos	Pensionistas	Total
Valor presente da obrigação no início do período	374 064,91	6 055 328,48	6 429 393,39
Efeitos no período:			
Custo de juros	1 429,42	33 889,18	35 318,60
Ganhos e perdas atuariais	15 045,11	246 535,52	261 580,63
Benefícios pagos	-33 417,35	-814 264,85	-847 682,20
Valor presente da obrigação no final do período	<b>357 122,09</b>	<b>5 521 488,33</b>	<b>5 878 610,42</b>

Para o efeito, o quadro apresentado corresponde à evolução das responsabilidades de acordo com as rúbricas decorrentes desta norma contabilística.

As perdas atuariais verificadas no exercício, no valor de 261.580,63 euros, são justificadas essencialmente por uma mortalidade verificada nos pensionistas, inferior à mortalidade esperada.

Por último, apresenta-se uma relação das quantias reconhecidas como um gasto ou rendimento do período, relativas ao plano de contribuição definido:

Un.:euros

Rubrica	Conta da DR	Valor
Custo do serviço corrente	Gastos com pessoal	-847 682,20
Ganhos e perdas atuariais	Provisões (aumentos/reduções)	-261 580,63
		<b>-1 109 262,83</b>

A empresa Águas e Energia do Porto, EM também apurou as responsabilidades atuariais tendo as mesmas diminuído cerca de 13% num montante de 368 275 euros.

## Nota 21 – Relato por segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos.

O Município ainda se encontra em preparação do relato financeiro por segmentos, motivo pelo qual este ainda não é apresentado neste documento.

## Nota 22 – Interesses em outras entidades

Em 31 de dezembro de 2021, o Município detinha as seguintes participações financeiras:

### a) Interesses em outras entidades - Interesses em acordos conjuntos e associadas:

Un.: euros

Designação	Sede	% Interesses			Mensuração do Investimento	
		Propriedade detidos/quota accionista	%	Direitos de voto	Método da equivalência patrimonial	Custo Aquisição
Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb	Avenida Eng.º Duarte Pacheco, Torre 1, 11º Andar Lisboa	1 569 947,00	20,80%	1.621 u.p.	-51 752,46	1 346 470,20
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	Rua Gonçalo Cristóvão, 347 Fr.B Est.2, Porto	70 625,00	34,58%	565 u.p.	44 412,29	70 625,00
Mercado Abastecedor do Porto, S.A.	Rua Chaves de Oliveira, 181, Porto	1 147 500,00	25,50%	433.500 ações	1 998 777,43	1 147 500,00
					<b>1 991 437,26</b>	<b>2 564 595,20</b>

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado PORTO D'OURO foi liquidado por escritura em 17/12/2021.

Na dissolução, liquidação e partilha do fundo em espécie ficou definido que a carteira de ativos imobiliários constituída por cinco prédios urbanos fosse entregue ao Município do Porto. A referida carteira de ativos imobiliários cujo valor totalizou 16.613.750,00 euros estava repartido pelos seguintes imóveis: Rua do Bolhão n.º 162,164 e 170 e Pátio do Bolhão n.º 174 e 180; Lugar do Carvalhido e Rua do Monte dos Burgos; Rua de S. Dinis n.º 249 e Rua 9 de Abril n.º 480; Rua de Martins Sarmiento e Rua Dionísio dos Santos Silva.

Município do Porto

Desta operação resultou uma mais-valia em termos de grupo consolidado no valor de 2.820.341,41 euros e o pagamento de tornas no valor de 4.110.678,07 euros, uma vez que o valor entregue ao participante Município do Porto era superior ao valor em depósitos à ordem a entregar ao participante Caixa Geral de Depósitos.

O Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (INVESURB ou Fundo) é um fundo de distribuição, constituído em 15 de Novembro de 2010 por um período inicial de 10 anos, prorrogável por períodos adicionais de 5 anos.

**b) Interesses em outras entidades não consolidadas:**

Un.: euros

Designação	Sede	% Interesses		
		Propriedade detidos	%	Direitos de voto
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C, Lisboa	4 317 111,00	1,03%	4.317.111 u.p.
Fundação Casa da Música	Avenida da Boavista, 604-610, Porto	200 000,00	3,10%	dotação
Fundação da Juventude	Palácio das artes - Largo de S.Domingos, n.º19, Porto	24 939,90	1,38%	dotação
Fundação Portugal África	Rua de Serralves, n.º 191, Porto	299 278,74	2,62%	dotação
Fundação de Serralves	Quinta de Serralves, Porto	49 879,79	0,30%	dotação
Inegi - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	Rua Dr. Roberto Frias, n.º400, Porto	11 830,00	0,65%	2.366 u.p.
Águas Douro e Paiva, S.A.	Rua de Vilar, n.º235 - 5.ºandar, Porto	2 781 220,00	13,31%	2.781.220 ações
Sociedade Metro do Porto, S.A	Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 7.º, Porto	5,00	0,00%	1 ação
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	Rua O Primeiro de janeiro - Estádio do Bessa Século XXI, Porto	249 350,00	1,42%	49.870 ações
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	Via Futebol Clube do Porto, Entrada Nascente, Porta 15, Piso 3, Porto	247 154,00	0,20%	49.550 ações

A Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, aprovou o regime jurídico de recuperação financeira municipal e regulamentou o Fundo de Apoio Municipal (FAM). De acordo com esta Lei, o Município do Porto estava obrigado a contribuir para este fundo com 6.715.507 euros. Com a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2018, procedeu-se à alteração do artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, e à diminuição do montante a subscrever por cada Município, resultando numa diminuição de 2.398.396 euros para o Município do Porto.

**Nota 23 - Transferências e subsídios não reembolsáveis**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de transferências e subsídios não reembolsáveis tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2021		31-12-2020	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
<b>Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis:</b>				
Estado	0,00		1 696,12	
Fundos Comunitários	2 500,00		2 500,00	
<b>Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos:</b>				
Administração Local		223 070,31		105 306,71
Outros		23 790,64		15 712,94
	<b>2 500,00</b>	<b>246 860,95</b>	<b>4 196,12</b>	<b>121 019,65</b>

## Nota 24 - Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2021				31-12-2020			
	Conta Corrente (1)	Cobrança Duvidosa (2)	Imparidades acumuladas (3)	Valor Recuperável Líquido (4)=(1)+(2)-(3)	Conta Corrente (5)	Cobrança Duvidosa (6)	Provisões acumuladas (7)	Valor Recuperável Líquido (8)=(5)+(6)-(7)
<b>Ativo não corrente</b>								
Outros devedores	10 977 911,85	0,00	0,00	10 977 911,85	1 887 535,26	0,00	1 740 435,26	147 100,00
Adiantamentos a Fornecedores de investimentos	5 521 732,49	0,00	0,00	5 521 732,49	5 521 732,49	0,00	0,00	5 521 732,49
	<b>17 313 628,03</b>	<b>0,00</b>	<b>802 574,73</b>	<b>16 511 053,30</b>	<b>7 409 267,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1 740 435,26</b>	<b>5 668 832,49</b>
<b>Ativo corrente</b>								
Outros devedores e credores por transferências e subsídios	2 710 108,30	0,00	0,00	2 710 108,30	2 029 483,30	0,00	0,00	2 029 483,30
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	406 809,19	0,00	0,00	406 809,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores por acréscimos (periodização económica)								
Impostos e taxas imputados ao período	104 582 839,43	0,00	0,00	104 582 839,43	103 079 352,65	0,00	0,00	103 079 352,65
Devedores por acréscimos de rendimentos	26 062 379,30	0,00	0,00	26 062 379,30	4 997 623,53	0,00	0,00	4 997 623,53
Cauções	45 038,41	0,00	0,00	45 038,41	7 613,16	0,00	0,00	7 613,16
Outros devedores	9 100 827,46	97 817,80	216 663,63	8 981 981,63	8 506 614,12	97 367,03	137 676,90	8 466 304,25
Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	4 555,00	0,00	0,00	4 555,00
Outras entidades	9 100 827,46	97 817,80	216 663,63	8 981 981,63	8 502 059,12	97 367,03	137 676,90	8 461 749,25
	<b>142 908 002,09</b>	<b>97 817,80</b>	<b>216 663,63</b>	<b>142 789 156,26</b>	<b>118 620 686,76</b>	<b>97 367,03</b>	<b>137 676,90</b>	<b>118 580 376,89</b>
	<b>160 221 630,12</b>	<b>97 817,80</b>	<b>1 019 238,36</b>	<b>159 300 209,56</b>	<b>126 029 954,51</b>	<b>97 367,03</b>	<b>1 878 112,16</b>	<b>124 249 209,38</b>

Para o acréscimos das outras contas a receber contribuiu a empresa STCP, E.I.M., S.A., em concreto nos valores de outros devedores e de devedores por acréscimos de rendimentos. No que respeita aos Outros Devedores, esta rubrica à data de 31 de dezembro de 2021, reconhecia o valor de 10.830.103,11 euros correspondendo ao valor da provisão com processos judiciais em curso, por factos formados até 31 de dezembro de 2020, cuja responsabilidade pelo pagamento das sentenças será do Estado.

## Nota 25 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Estado e outros entes públicos tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2021	
	A receber	A pagar
Imposto sobre o rendimento	503 250,46	156 221,18
Retenção de impostos sobre rendimentos	58 196,75	1 258 513,14
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	4 332 203,00	948 890,69
Outros impostos	0,00	27 297,29
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	1 392 816,50
Outras tributações	0,00	623 729,27
	<b>4 893 650,21</b>	<b>4 407 468,07</b>

## Nota 26 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Diferimentos ativos tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2021	31-12-2020
<b>Diferimentos ativos:</b>		
<b>Ativo não corrente</b>		
Outros gastos a reconhecer	0,00	35 625,00
<b>Ativo corrente</b>		
Outros gastos a reconhecer		
Contratos de arrendamento	333 002,09	227 582,15
Seguros	151 223,97	148 744,05
Outros Gastos Diferidos	1 576 885,51	538 774,55
	<b>2 061 111,57</b>	<b>950 725,75</b>

Nesta rubrica foram registados todas as transferências, subsídios e gastos, cujo reconhecimento só deverá ocorrer em exercícios futuros, como são o caso dos contratos de arrendamento e seguros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Diferimentos passivos tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2021	31-12-2020
<b>Diferimentos passivos:</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	0,00	0,00
Acordos de concessão de serviços		
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	5 258 275,47	7 036 550,19
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão em concessão	16 137 176,57	17 931 154,46
Obras de reabilitação do Super Bock Arena/Pavilhão Rosa Mota	10 613 098,57	11 237 398,49
Outros rendimentos a reconhecer	0,00	143 500,00
	<b>32 008 550,61</b>	<b>36 348 603,14</b>
<b>Passivo corrente</b>		
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	0,00	0,00
Acordos de concessão de serviços		
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	1 778 274,70	2 197 454,40
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão em concessão	2 988 524,74	2 988 524,74
Obras de reabilitação do Super Bock Arena/Pavilhão Rosa Mota	624 299,92	624 299,92
Ramais	6 855 830,57	6 057 696,92
Outros rendimentos a reconhecer	4 699 978,18	1 902 220,41
	<b>16 946 908,11</b>	<b>13 770 196,39</b>
	<b>48 955 458,72</b>	<b>50 118 799,53</b>

## Nota 27 – Património Líquido

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Património Líquido apresentava a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	Saldo Inicial	Saldo Inicial - Alteração Perímetro	Movimentos do Exercício			Saldo Final
			Ajustamentos de transição para SNC-AP	Aumentos	Reduções	
Património/Capital	1 114 216 898,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00	1 114 466 898,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	13 609 799,30	0,00	0,00	347 932,45	0,00	13 957 731,75
Resultados transitados	277 557 113,91	19 631 184,89	1 164 696,72	9 529 689,57	-48 376,42	307 834 308,67
Ajustamentos em ativos financeiros	2 211 943,68	0,00	0,00	0,00	-226 970,88	1 984 972,80
Excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações no Património Líquido	247 888 810,11	38 199 571,53	0,00	15 644 117,68	-18 785,89	301 713 713,43
Resultado líquido do período	9 877 622,02	0,00	0,00	28 480 283,73	-9 877 622,02	28 480 283,73
Dividendos antecipados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interesses que não controlam	774 886,84	49 881 585,58	0,00	655 145,89	-731 817,84	50 579 800,47
Diferenças de consolidação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1 666 137 073,86</b>	<b>107 712 342,00</b>	<b>1 164 696,72</b>	<b>54 907 169,32</b>	<b>-10 903 573,05</b>	<b>1 819 017 708,85</b>

No que respeita às rubricas do património líquido, verifica-se uma aumento de 107.712.342,00 euros provocado pela alteração de perímetro com a participação da STCP, E.I.M., S.A.. Por outro lado a alteração da valorização das vida úteis, conforme descrito na nota 0, provocou uma alteração nos resultados transitados de 1.164.696,72 euros.

Os aumentos registados com maior expressão, resultam da aplicação do resultado líquido do ano anterior em resultados transitados e reservas, nos montantes de 9.529.689,57 euros e 347.932,45 euros, respetivamente. Os aumentos verificados na rubrica de “Outras Variações no Património Líquido”, resultam do valor de subsídios ao investimento recebidos em 2021 no montante 15.360.539,02 euros e de donativos.

A rubrica de Património sofreu um acréscimo em 2021 no montante de 250.000,00 euros, decorrente da incorporação em balanço inicial, do valor de avaliação da pintura “Santo António (auto retrato)”, aquando da sua cedência temporária à Fundação Calouste Gulbenkian para integrar a exposição temporária: Tudo o que eu quero – Artistas portuguesas de 1900 a 2020.

Quanto às diminuições, a mais expressiva, resulta da aplicação de resultado líquido do ano anterior, no valor de 9.877.622,02 euros.

## Nota 28 – Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de Fornecedores tinha a seguinte composição:

Rubrica	Un.:euros			
	31-12-2021	31-12-2020	Varição 21-20	%
<b>Passivo corrente</b>				
Fornecedores	12 850 651,65	11 249 479,91	1 601 171,74	14,23%
Fornecedores de investimentos	124 679,92	572 241,79	-447 561,87	-78,21%
	<b>12 975 331,57</b>	<b>11 821 721,70</b>	<b>1 153 609,87</b>	<b>9,76%</b>

### Nota 29 - Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2021	31-12-2020	Variação 21-20	%
<b>Passivo corrente</b>				
Adiantamentos por conta de vendas	875 825,03	2 191 525,50	-1 315 700,47	-60,04%
	<b>875 825,03</b>	<b>2 191 525,50</b>	<b>-1 315 700,47</b>	<b>-60,04%</b>

### Nota 30 - Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2021	31-12-2020	Variação 21-20	%
<b>Passivo não corrente</b>				
Cauções	7 542 773,41	6 305 926,19	1 236 847,22	19,61%
Outros credores				
Estado	10 242 465,28	6 483 911,54	3 758 553,74	57,97%
Outras entidades				
Adiantamentos por conta de vendas	4 750 436,01	3 247 767,02	1 502 668,99	46,27%
Credores de Contratos de Concessão	13 025 292,00	11 537 277,83	1 488 014,17	12,90%
Outras contas a pagar	94 282,02	34 002,66	60 279,36	177,28%
	<b>35 655 248,72</b>	<b>27 608 885,24</b>	<b>8 046 363,48</b>	<b>29,14%</b>
<b>Passivo corrente</b>				
Remunerações a pagar	221 613,04	223 548,50	-1 935,46	-0,87%
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a Liquidar	13 647 100,57	12 645 764,32	1 001 336,25	7,92%
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	27 571,81	17 874,47	9 697,34	54,25%
Outros acréscimos de gastos	10 105 456,46	7 998 501,61	2 106 954,85	26,34%
Cauções	4 352,27	1 866,08	2 486,19	133,23%
Outros credores	25 431 547,14	17 780 717,36	7 650 829,78	43,03%
	<b>49 437 641,29</b>	<b>38 668 272,34</b>	<b>10 769 368,95</b>	<b>27,85%</b>
	<b>85 092 890,01</b>	<b>66 277 157,58</b>	<b>18 815 732,43</b>	<b>28,39%</b>

Na rubrica das outras contas a pagar, passivo não corrente, encontram-se registados os adiantamentos efetuados até 31 de dezembro de 2021 ao Fundo Investimento Imobiliário Invesurb, e ainda o passivo inerente ao contrato de concessão com a E-REDES, S.A.

A Base XXXV do Capítulo VI do Anexo IV do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, estabelece que em troca dos bens revertidos ao concedente, este pagará uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos bens afetos à concessão, líquido de amortizações, participações financeiras e subsídios a fundo perdido, incluindo-se nestes o valor dos bens cedidos pelo concedente, tendo como referência o último balanço aprovado.

A extinção da concessão implicará a transmissão para o Município dos bens e meios a ela afetos. De acordo com o n.º 8 da Base XXXVII do já referido DL, “para os efeitos do cálculo da indemnização prevista na presente base, o valor dos bens que se encontrem anormalmente depreciados ou deteriorados devido a deficiências da concessionária na sua manutenção ou reparação é determinado de acordo com o seu estado de funcionamento efetivo”. O registo do passivo financeiro reflete a estimativa que tem por base a informação dos registos enviados pelo concessionário, Embora a inscrição do valor em dívida seja um tema que divide opiniões, o Município optou por o inscrever não representando uma aceitação ou reconhecimento do valor dos ativos para efeitos de “fecho” do contrato de concessão em vigor. Eventuais acertos a favor do Município que poderão ser efetuados têm uma natureza contingente e não são passíveis de ser estimados a esta data, propondo-se, para o efeito, a criação de uma entidade para determinar tais acertos.

De acordo com o n.º 13 e 15 (modelo do passivo financeiro) da NCP 4, “a natureza do passivo reconhecido baseia-se na natureza da remuneração trocada entre o concedente e o concessionário. A natureza da remuneração dada pelo concedente ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a lei do contrato” e “Quando o concedente tiver uma obrigação incondicional de pagar dinheiro ou outro ativo financeiro ao concessionário pela construção, desenvolvimento, aquisição ou melhoria de um ativo da concessão de serviços, o concedente deve contabilizar o passivo reconhecido de acordo com o parágrafo 11 como um passivo financeiro”.

O n.º 16 da NCP 4 esclarece que “o concedente tem uma obrigação incondicional de pagar dinheiro se tiver garantido pagar ao concessionário:

- (a) Quantias especificadas ou determináveis de dinheiro; ou
- (b) A insuficiência, se existir, entre quantias recebidas pelo concessionário dos utilizadores do serviço público e quaisquer quantias especificadas ou determináveis referidas na alínea anterior, mesmo que o pagamento seja contingente do concessionário assegurar que os ativos da concessão de serviços cumpram requisitos de qualidade ou eficiência especificadas.”

A condição (a) é considerada cumprida porquanto a quantia do passivo financeiro é: (i) baseada na lei e contrato; e (b) determinável em função da mesma lei e contrato e dos elementos a que os

Municípios têm acesso relativamente ao montante dos investimentos do concessionário e ao seu valor líquido no fim do período de concessão (conhecido e estipulado contratualmente), o qual resulta da mera aplicação das depreciações resultantes das vidas úteis dos ativos.

A Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, nos termos do seu artigo 4º veio estabelecer o lançamento sincronizado dos procedimentos concursais para atribuição de tais concessões. Este processo encontra-se ainda em curso, pelo que atualmente se mantém aplicável o termo do contrato de concessão em vigor.

### Nota 31 - Fornecimentos e serviços externos

Em 2021 e 2020, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos tinha a seguinte composição:

Rubrica	Un.:euros	
	31-12-2021	31-12-2020
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>		
Subcontratos e parcerias	25 325 609,95	19 806 517,44
Tratamento de RSU's	4 456 006,76	4 337 409,04
Água - Abastecimento Público	1 961 766,10	2 024 365,55
Recolha e limpeza urbana	5 390 152,41	5 181 250,62
Sinalização e trânsito	1 025 095,60	483 002,01
Iluminação Pública	3 376 645,24	1 820 056,12
Transportes Escolares	6 897,09	33 663,10
Cantinas escolares - refeições confeccionadas	2 030 415,89	1 284 947,88
Manutenção DomusSocial	5 242 624,63	3 702 563,07
Manutenção GOP	102 849,19	107 362,66
Trabalhos Especializados	1 733 157,04	831 897,39
Serviços especializados	39 107 514,86	26 070 160,47
Trabalhos especializados	14 662 468,96	13 139 751,86
Publicidade, comunicação e imagem	780 669,67	705 093,79
Vigilância e segurança	5 394 940,75	4 307 617,00
Honorários	1 049 579,53	1 117 493,09
Comissões- Encargos de cobrança	4 665 898,91	2 301 436,99
Conservação e reparação	11 541 796,55	4 129 957,14
Outros serviços especializados	1 012 160,49	368 810,60
Materiais de consumo	1 618 067,11	1 388 381,85
Energia e fluidos	10 837 056,30	7 071 095,38
Deslocações, estadas e transportes	273 332,75	294 273,56
Serviços diversos	20 727 624,58	15 558 388,42
Rendas e alugueres	5 870 273,02	5 838 516,71
Comunicação	1 850 810,64	1 255 181,43
Seguros	1 774 328,70	929 369,85
Outros serviços diversos	531 554,51	212 175,36
Contencioso e notariado	123 535,60	369 442,13
Despesas de representação dos serviços	43 150,04	31 639,75
Limpeza, higiene e conforto	3 713 777,36	1 501 588,03
Outros fornecimentos e serviços externos	6 820 194,71	5 420 475,16
Serviços de Educação	627 167,63	600 507,75
Outros	6 192 995,12	4 819 967,41
	<b>97 889 205,55</b>	<b>70 188 817,12</b>

Os fornecimentos e serviços externos e os outros gastos apresentam um acréscimo, com origem nos trabalhos especializados, conservação de bens, locação de edifícios e alimentação-refeições confeccionadas. Para além da entidade consolidante, o aumento dos gastos do período teve um grande contributo a empresa STCP, E.I.M., S.A..

### Nota 32 - Gastos com pessoal

Em 2021 e 2020, a rubrica de Gastos com pessoal tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2021	31-12-2020	Variação 20-21	%
<b>Gastos com pessoal</b>				
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	530 334,87	500 828,71	60 661,90	5,89%
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	776 721,17	494 058,32	1 821 268,67	57,21%
Remunerações do pessoal	110 963 219,44	80 564 295,13	1 821 268,67	37,73%
Remunerações certas e permanentes	106 743 491,52	77 127 519,37	6 408 227,14	38,40%
Abonos variáveis ou eventuais	4 219 727,92	3 436 775,76	-4 586 958,47	22,78%
Benefícios pós-emprego	17 643,18	17 950,92	0,00	-1,71%
Indemnizações	120 662,08	23 226,93	23 226,93	419,49%
Encargos sobre remunerações	25 228 649,97	18 388 865,83	411 013,76	37,20%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 857 547,26	1 991 217,02	309 357,16	-6,71%
Gastos de ação social	271 984,29	33 031,96	0,00	723,40%
Outros gastos com o pessoal	4 261 585,83	3 726 027,21	-658 107,29	14,37%
Outros encargos sociais	3 023 166,94	2 145 520,47	-92 527,70	40,91%
	<b>147 051 515,03</b>	<b>107 885 022,50</b>	<b>39 166 492,53</b>	<b>36,30%</b>

### Nota 33 - Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais

Em 2021 e 2020, a rubrica Transferências e subsídios concedidos e de prestações sociais tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2021	31-12-2020	Variação 21-20	%
<b>Transferências e subsídios concedidos</b>				
Juntas de Freguesia	4 737 747,56	4 812 617,64	-74 870,08	-1,56%
Instituições sem fins lucrativos	5 984 824,89	3 377 975,64	2 606 849,25	77,17%
Famílias	173 005,60	506 440,10	-333 434,50	-65,84%
STCP	0,00	8 041 936,58	-8 041 936,58	-100,00%
Fundação Casa da Música	240 000,00	240 000,00	0,00	
LIPOR	2 012 386,36	1 901 956,23	110 430,13	5,81%
Outras transferências e subsídios concedidos	7 285 565,84	1 569 782,14	5 715 783,70	364,11%
	<b>20 433 530,25</b>	<b>20 450 708,33</b>	<b>-17 178,08</b>	<b>-0,08%</b>
<b>Prestações sociais concedidas</b>				
Outros setores	282 596,16	1 527 879,02	-1 245 282,86	-81,50%
	<b>282 596,16</b>	<b>1 527 879,02</b>	<b>-1 245 282,86</b>	<b>-81,50%</b>

## Nota 34 - Outras informações exigidas por diplomas legais

### 34.1 – Dívida Bruta Consolidada

Un.: euros

Dívida Bruta Consolidada		
	2021	2020
Dívidas a Pagar de curto prazo	70 273 239	64 029 232
Dívidas a Pagar de médio e longo prazo	74 835 526	42 294 647
<b>Total</b>	<b>145 108 765</b>	<b>106 323 879</b>

### 34.2 - Informações sobre saldos e fluxos financeiros intra-grupo

Obrigações/pagamentos						
Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Alteração Perímetro	Obrigações constituídas no exercício	Anulações ao exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	7=(2+3+4)-(5+6)
Transferências						
Subsídios			39 545 006	8 380 874	31 164 132	
Empréstimos						
Relações comerciais	430 932	1 483	77 935 558	3 840 420	74 437 093	90 460
Particip. do capital em numerário						
Particip. do capital em espécie			2 382 609		2 382 609	
Outros	3 951 701		16 152 398		15 383 296	4 720 803
<b>Total</b>	<b>4 382 633</b>	<b>1 483</b>	<b>136 015 570</b>	<b>12 221 294</b>	<b>123 367 130</b>	<b>4 811 263</b>
Direitos/recebimentos						
Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Alteração Perímetro	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	7=(2+3+4)-(5+6)
Transferências			1 000 000		1 000 000	
Subsídios	5 228	1 713 020	33 954 386	4 131 321	29 731 623	1 809 690
Empréstimos						
Relações comerciais	6 335 760	(375)	95 907 700	5 174 368	92 237 294	4 831 423
Particip. do capital em numerário						
Particip. do capital em espécie						
Outros	271 325		2 078 274	1 821 231	121 560	406 809
<b>Total</b>	<b>6 612 312</b>	<b>1 712 645</b>	<b>132 940 360</b>	<b>11 126 920</b>	<b>123 090 476</b>	<b>7 047 922</b>

## Nota 35 - Outras informações consideradas relevantes

### Pandemia COVID - 19

O ano 2021 ainda está associado à situação de emergência de saúde pública causado pela Pandemia COVID-19.

Apesar das muitas e diferentes medidas extraordinárias de apoio social, económico e cultural lançadas em 2020 e incorporadas e reforçadas em 2021, o Município beneficiou de uma situação financeira equilibrada, alicerçada ao longo dos últimos anos, e enfrentou este desafio com segurança e confiança.

Na 1ª revisão aos documentos previsionais de 2021, o orçamento municipal foi reforçado em 51,7 milhões de euros, mais 15,7%, correspondendo aos aumentos da despesa corrente em 9,7% e das despesas de capital em 24,6%, das quais 20,7 milhões de euros, mais 16,4%, corresponderam a despesas de investimento.

Para além da inscrição de 96,5 milhões de euros relativos à incorporação do saldo de gerência de 2020, procedeu-se também ao ajustamento do orçamento da receita, onde se procurou refletir a continuação do cenário de uma recessão económica e com impacto profundo no dia-a-dia das famílias provocado pela situação de emergência de saúde pública causado pela doença COVID-19 e os constrangimentos sociais e económicos daí decorrentes.

No Orçamento da Receita verificou-se a redução dos impostos diretos, nomeadamente do IUC, IMT e Derrama, e da Taxa turística no âmbito das taxas, multas e outras penalidades, em 10,2 milhões de euros, considerando o cenário de abrandamento económico que se perspetivava.

O Município do Porto voltou a adotar medidas extraordinárias de apoio social, económico e cultural, com impacto na receita e na despesa orçamental.

No que concerne à receita municipal, no ano 2021, destacam-se as medidas, adotadas por deliberações do executivo municipal, que visaram apoiar, por via da isenção do pagamento de taxas, os agentes do tecido económico, comercial e empresarial da Cidade, na qualidade de titulares de licenças/autorizações/comunicações relacionadas com a prossecução de atividades económicas no espaço público, bem como os ocupantes em feiras e mercados e os comerciantes arrendatários de prédios municipais. O conjunto destas medidas, que a seguir se elencam, representam um valor de cerca de 1,9 milhões de euros:

- Redução em 100% do valor das rendas devidas pelos titulares de contratos destinados a armazéns e em 50% do valor das rendas devidas pelos comerciantes arrendatários de prédios municipais, aprovada pela Câmara Municipal em 31/09/2020 e 05/04/2021, no valor de 421,3 mil euros, no período compreendido entre 01/01/2021 e 30/09/2021.
- Isenção do pagamento de taxas devidas pelos agentes do tecido económico, comercial e empresarial da Cidade, relativas à ocupação do espaço público com esplanadas, suportes publicitários e exploração de circuitos turísticos, à ocupação em feiras e mercados e à prossecução de atividades económicas, aprovada pela Câmara Municipal em 30/11/2020, no período compreendido entre 01/01/2021 e 31/12/2021, no valor de 804,4 mil euros.
- Isenção do pagamento de taxas devidas pelos agentes do tecido económico, comercial e empresarial da Cidade, relativas a painéis luminosos/não luminosos e a anúncios luminosos/não luminosos, aprovada pela Câmara Municipal em 19/04/2021, no período compreendido entre 01/05/2021 e 31/12/2021, no valor de 458,3 mil euros.
- Isenção do pagamento de taxas devidas pela emissão dos licenciamentos municipais, no âmbito da instalação e funcionamento dos equipamentos de diversão e restauração itinerante, às três associações representativas do setor na cidade do Porto, aprovada pela Câmara Municipal em 03/05/2021 e 14/06/2021, no valor de 192,6 mil euros.

No âmbito da despesa, foi efetuado o levantamento exaustivo das necessidades orçamentais de cada Serviço Responsável de acordo com o plano de atividades em execução, tendo-se ajustado as dotações orçamentais ao desenvolvimento das atividades a executar pelos serviços.

No leque das medidas adotadas para a mitigação dos efeitos da pandemia, com um impacto aproximado de 6,5 milhões de euros na despesa, referem-se:

- A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, refeições, bens alimentares, desinfecção, higienização, limpeza e trabalhos especializados, em aquisição de bens e serviços;
- Os subsídios destinados a transferências para as empresas municipais Porto Ambiente, EM e Águas e Energia do Porto, EM, para fazer face ao impacto financeiro da medida excecional de isenção das tarifas de disponibilidade dos serviços de gestão de resíduos urbanos, abastecimento de água e saneamento de águas residuais;

Município do Porto

- Manutenção até março de 2021 de funcionamento de uma estrutura residencial temporária de retaguarda, na Pousada da Juventude, que permitiu apoiar lares de idosos com surtos ativos, facilitando a separação de casos positivos e negativos;
- Manutenção do Centro de Alojamento de Emergência Covid-19 para dar resposta de forma célere às pessoas em situação de sem abrigo;
- Manutenção do acordo de parceria com a SAOM – Serviços de Assistência Organizações de Maria, para a confeção de refeições para os Restaurantes Solidários;
- Microsite de apoio às empresas e aos cidadãos no âmbito Covid-19;
- Manutenção da Linha Revitaliza Porto até maio de 2021;
- Testes e rastreios;
- Continuidade da Linha de Apoio de Emergência às Associações do Porto, concebida para apoiar associações que se confrontavam com graves dificuldades de tesouraria, para solver os compromissos com as despesas correntes, dada a paragem forçada devido à pandemia;
- Apoio financeiro à Cruz Vermelha Portuguesa para garantir o transporte pré hospitalar e inter-hospitalar na cidade do Porto, no contexto do combate à pandemia Covid-19;
- Apoio concedido às centrais de táxis (Raditáxis Cooperativa dos Rádio Táxis do Porto, CRL e a Táxis Invicta, Central Rádio Táxi do Porto, ACE) para o transporte em táxi de e para os centros de vacinação contra a Covid-19;
- Criação de programa de apoio para a conceção de planos de contingência ajustados às características e atividades das IPSS;
- Lançamento do Programa de Incentivos à Atividade Comercial para compensação dos comerciantes por perdas resultantes da pandemia;
- Desenvolvimento, em parceria com a ANJE, do programa ReinventaPorto
- Programa de Apoio à Economia da Cidade – “Luz para a noite do Porto”.

Despesas COVID-19		€
Despesas com Pessoal		3 650 807,58
Aquisição de bens e serviços:		
Saúde		1 092 267,51
Outros		62 310,57
Apoios Sociais		639 376,42
Apoios a instituições / famílias / Outras		1 018 432,49
Investimentos:		
Saúde		22 282,68
Outros		29 458,98
<b>Total</b>		<b>6 514 936,23</b>

A adoção das diversas medidas, sem colocar em causa a atividade do município, a concretização dos objetivos estratégicos e a sua capacidade de endividamento, só foi possível face à robustez financeira do Município do Porto, fruto de uma gestão sustentável, rigorosa e equilibrada.

### **Invasão da Ucrânia pela Rússia**

O impacto do conflito armado na Ucrânia na economia e finanças públicas é certo, mas a incerteza em torno da duração do conflito e, por arrasto, das consequências, dificulta, para já, novas estimativas dos economistas para o cenário macroeconómico. É, porém, mundialmente aceite que este conflito tem tudo para ser um evento com um impacto muito significativo na economia.

Toda a economia global sofrerá efeitos colaterais devido ao aumento dos preços da energia e da alimentação aumentando, ainda mais, as pressões inflacionistas que já existiam por causa da retoma pós-pandemia e poderão existir disrupções nas cadeias mundiais de abastecimento.

No Município do Porto, quer a formação de contratos para a aquisição de bens e serviços, quer na execução de contratos que já haviam sido celebrados, já são percecionados os efeitos da rápida e contínua alteração de preços e de quebras nas cadeias de abastecimento.

Sendo admissível um impacto orçamental e financeiro e um eventual condicionamento de algumas atividades municipais, à data em que é apresentado o relatório de prestação de contas de 2021 não é possível antecipar e quantificar aqueles efeitos, embora seja de relevar, para a mitigação dos mesmos, a robustez financeira das contas municipais e a capacidade de endividamento, que se espera não serem comprometidos pela incerteza do efetivo impacto do processo de descentralização de competências do Estado para as Autarquias Locais.

# Relatório de Gestão \_\_\_\_\_ 2021

---

Certificação Legal  
de Contas



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício Burgo - Avenida da Boavista, 1837, 16º  
4100-133 Porto - Portugal  
+351 220 102 300 | www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município do Porto** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 2.066.183.006,90 euros e um total de fundos próprios de 1.768.437.908,38 euros, incluindo um resultado líquido de 28.480.283,73 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município do Porto** em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com reservas

A Certificação Legal das Contas da subsidiária CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M., referente ao exercício de 2021, inclui uma reserva por limitação de âmbito, pelo facto do levantamento cadastral não se encontrar concluído, em particular quanto aos ramais de água e saneamento e aos contadores, cujo valor líquido contabilístico ascende a aproximadamente 10.415 milhares de euros (2020: 8.979 milhares de euros) e 3.972 milhares de euros (2020: 3.415 milhares de euros), respetivamente, em 31 de dezembro de 2021, e da rede de águas pluviais, entregue pelo Município do Porto em 2011, a aguardar a conclusão do levantamento cadastral, cujo valor líquido contabilístico ascende a aproximadamente 5.278 milhares de euros (2020: 5.810 milhares de euros) naquela data. A fase de acabamento em que o processo de levantamento cadastral se encontra não permite concluir sobre o impacto que a conclusão do mesmo poderia originar nas rubricas de Ativos fixos tangíveis, Gastos/reversões de depreciação e amortização e Resultados transitados das demonstrações financeiras consolidadas do Município do Porto com referência a 31 de dezembro de 2021.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### **Ênfases**

1. Chamamos a atenção para a nota 1 das demonstrações financeiras consolidadas, a qual refere a alteração ao perímetro de consolidação, com referência a 1 de janeiro de 2021, pela efetivação da Intermunicipalização da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A. (“STCP”), com a transmissão sem contraprestação de 53,69% das ações representativas do seu capital social para o Município do Porto, passando este último, a partir dessa data, a incluir a STCP no seu perímetro de consolidação. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.
2. Chamamos a atenção para a nota 0 das demonstrações financeiras consolidadas, onde é referido que as demonstrações financeiras consolidadas dos anos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não incluem as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, tendo o Grupo divulgado as razões para tal facto. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e,



- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas**

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita de 388.802.932,35 euros e um total de despesa de 282.961.988,83 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### **Sobre o relatório consolidado de gestão**

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

XX de junho de 2022

---

#### **KPMG & Associados**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

**(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)**

representada por

Luís David Guimarães da Silva

(ROC n.º 1656 e registado na CMVM com o n.º 20161266)